

Termo de Referência Consolidado
(Processo Administrativo nº 030/2025)

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Fornecimento parcelado de material de consumo e insumos médicos e hospitalares, objetivando atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Itabaiana/SE no exercício de suas funções.

Item	Descrição	UND	Quantidade	Estimativa	
				Valor Unit.	Valor Total
1	Agulha hipodérmica, tamanho 30 x 7,0; 22g 1 1/4, material corpo em aço inox siliconizado, tipo ponta bisel curto trifacetado, características adicionais protetor plástico, uso estéril, descartável, tipo embalagem individual, caixa com 100 unidades	CX	2.100	R\$ 16,77	R\$ 35.217,00
2	Abaixador língua, material: madeira, tipo: descartável, comprimento: cerca de 14 cm, formato: tipo espátula, embalagem individual, largura: cerca de 1,50 cm, espessura: cerca de 2 mm, pacote com 100	PCT	500	R\$ 6,84	R\$ 3.420,00
3	Ácido acético, concentração a 3%, forma farmacêutica solução aquosa, frasco 1L	Frasco	15	R\$ 16,55	R\$ 248,25
4	Ácido tricloroacético 80%, frasco com 50 ml	Frasco	30	R\$ 20,00	R\$ 600,00
5	Afastador odontológico tipo: minnesota. Material: aço inoxidável	UND	100	R\$ 13,44	R\$ 1.344,00
6	Água destilada, aspecto físico: bidestilada, estéril, apirrogênica, galão com 5 litros	UND	250	R\$ 14,07	R\$ 3.517,50
7	Agulha hipodérmica 0,45x13, aço inoxidável siliconado, 26g 1/2, ponta bisel curto trifacetado, conector luer lock ou slip em plástico, tipo fixação: protetor plástico, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual, cx c/ 100 unid	CX	1.500	R\$ 11,50	R\$ 17.250,00
8	Agulha hipodérmica 0,55x20, aço inoxidável siliconado, dimensão 24g 3/4, ponta: bisel curto trifacetado, conector luer lock ou slip em plástico, tipo fixação: protetor plástico, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual, cx c/ 100 unid	CX	2.000	R\$ 9,66	R\$ 19.320,00
9	Agulha hipodérmica 0,8x25, aço inoxidável siliconado, 21g 1, ponta: bisel curto trifacetado, conector luerlock ou slip em plástico, tipo fixação: protetor plástico, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual, cx c/ 100 unid	CX	2.000	R\$ 11,03	R\$ 22.060,00
10	Agulha hipodérmica 0,8x30, aço inoxidável siliconado, dimensão: 21g 1 1/4, ponta: bisel curto trifacetado, conector luerlock ou slip em plástico, tipo fixação: protetor plástico, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual, cx c/ 100 unid	CX	2.000	R\$ 12,18	R\$ 24.360,00
11	Álcool etílico, aspecto físico: líquido, fórmula química: c2h5oh, peso molecular: 46,07 g.mol, pureza mínima de 99,9%, característica adicional: absoluto, reagente p.a. Acs iso, número de referência química: cas 64-17-5, frasco contendo 1.000 ml	UND	1.000	R\$ 6,64	R\$ 6.640,00
12	Álcool etílico, tipo: hidratado, teor alcoólico: 70% (70°gl), apresentação: líquido, frasco de 1l	UND	5.500	R\$ 6,03	R\$ 33.165,00

13	Algodão hidrófilo, em mantas, alvejado, purificado, isento de impurezas, embalagem individual, 500g	ROL	7.125	R\$ 14,19	R\$ 101.103,75
14	Aplicador odontológico tipo haste: dobrável, tipo uso: descartável, material: plástico, características adicionais: pontas fibras não absorventes, tipo ponta: regular pacote c/100 und	PCT	1.100	R\$ 9,08	R\$ 9.988,00
15	Atadura, tipo 1: crepom, 100% algodão, dimensões: 6 cm, gramatura 1: cerca de 13 fios, 1,80m atadura, tipo 1: crepom, material 1: 100% algodão, dimensões: 6 cm, gramatura 1: cerca de 13 fios, cm2, embalagem: embalagem individual, em rolo com 1,80m	UND	72.000	R\$ 0,83	R\$ 59.760,00
16	Atadura, tipo 1: crepom, material 1: 100% algodão, dimensões: 15 cm, gramatura 1: cerca de 13 fios, cm2, embalagem: embalagem individual, em rolo com 1,80m	ROL	106.500	R\$ 0,82	R\$ 87.330,00
17	Atadura, tipo 1: crepom, material 1: 100% algodão, dimensões: 20 cm, gramatura 1: cerca de 13 fios, cm2, embalagem: embalagem individual, em rolo com 1,80m	UND	91.500	R\$ 0,90	R\$ 82.350,00
18	Avental/bata descartável sem manga s, abertura frontal, tiras externa s para amarração na cintura para pacientes	UND	2.500	R\$ 2,18	R\$ 5.450,00
19	Bacia pote plástico 500ml	UND	250	R\$ 3,50	R\$ 875,00
20	Biguasol spray, solução anti-séptica à base de biguanida 0,2% (phmb) frasco 100ml	UND	250	R\$ 41,99	R\$ 10.497,50
21	Campo cirúrgico descartável, fenestrado, não tecido 100% polipropileno - tipo sms, hidrorrepelente, s/ reforço, cerca de 50 x 50 cm, c/ cor, estéril	UND	7.500	R\$ 2,18	R\$ 16.350,00
22	Carvão ativado c/ prata curativo 10x10cm c/ 10	PCT	100	R\$ 11,49	R\$ 1.149,00
23	Carvão ativado em pó 25 g	UND	100	R\$ 9,45	R\$ 945,00
24	Cateter aspiração traqueal, pvc atóxico flexível, descartável, ponta atraumática, orifícios distais lateralizados, estéril, embalagem individual, espessura: nº 6, tipo lubrificação: siliconizada, acessórios: com válvula intermitente	UND	7.000	R\$ 1,68	R\$ 11.760,00
25	Cateter aspiração traqueal, pvc atóxico flexível, descartável, ponta atraumática, orifícios distais lateralizados, estéril, embalagem individual, espessura: nº 10, tipo lubrificação: siliconizada, acessórios: com válvula intermitente	UND	7.000	R\$ 1,48	R\$ 10.360,00
26	Cateter aspiração traqueal, pvc atóxico flexível, descartável, ponta atraumática, orifícios distais lateralizados, estéril, embalagem individual, espessura: nº 12, tipo lubrificação: siliconizada, acessórios: com válvula intermitente	UND	7.000	R\$ 0,95	R\$ 6.650,00
27	Cateter aspiração traqueal, pvc atóxico flexível, descartável, ponta atraumática, orifícios distais lateralizados, estéril, embalagem individual, espessura: nº 14, tipo lubrificação: siliconizada, acessórios: com válvula intermitente	UND	6.000	R\$ 1,03	R\$ 6.180,00
28	Cateter urinário lubrificado, pediátrico, nº 6	UND	4.500	R\$ 18,79	R\$ 84.555,00
29	Cloreto de potássio 19,1% 10ml	UND	1.700	R\$ 0,53	R\$ 901,00
30	Clorexidina solução alcoólica a 0,5% de gliconato de clorexidina para assepsia, 1 litro	Frasco	900	R\$ 19,50	R\$ 17.550,00
31	Cloridrato de mepivacaína 3% (30mg/ml), solução injetável estéril, tubete de vidro com 1,8ml cada, anestesia local para procedimentos odontológicos	UND	28.125	R\$ 3,38	R\$ 95.062,50

32	Coletor material perfurocortante, material: papelão, capacidade total: 13l, acessórios: alças rígidas e tampa, componentes adicionais: revestimento interno em polietileno alta densidade, tipo uso: descartável	UND	3.050	R\$ 4,53	R\$ 13.816,50
33	Coletor material perfurocortante, material: papelão, capacidade total: 20l, acessórios: alças rígidas e tampa, componentes adicionais: revestimento interno em polietileno alta densidade, tipo uso: descartável	UND	3.050	R\$ 5,90	R\$ 17.995,00
34	Compressa gaze, material: tecido 100% algodão, tipo: 11 fios, cm2, modelo: cor branca, isenta de impurezas, 8 camadas, largura: 7,50cmx7,50cm, 5 dobras, estéril, descartável, pct com 10	PCT	258.750	R\$ 0,63	R\$ 163.012,50
35	Compressa gaze, material: tecido 100% algodão, tipo: 9 fios, cm2, modelo: cor branca, isenta de impurezas, camadas: 8 camadas, largura: 7,50 cm, comprimento: 7,50 cm, dobras: 5 dobras, características adicionais: descartável, pacote com 500 unidades	PCT	17.250	R\$ 20,55	R\$ 354.487,50
36	Compressa gaze, material tecido 100 algodão, tipo 13 fios, cm2, modelo cor branca, 8 camadas, largura 7,50 cm, comprimento 7,50 cm, dobras 5 dobras, características adicionais estéril, descartável, pacote com 10 unid.	PCT	114.375	R\$ 0,86	R\$ 98.362,50
37	Cone de papel absorvente 2ª série (45-80), para endodontia. Embalagem com mínimo 120 unidades	CX	25	R\$ 28,22	R\$ 705,50
38	Conjunto para papanicolau, 1 espêculo vaginal médio , 1 espátula de ayres, 1 escova cervical, 1 pinça cheron,estéril conjunto para papanicolau, tipo: composição básica: composição básica: 1 espêculo vaginal médio, 1 espátula deayres, outros componentes: 1 escova cervical, 1 pinça cheron, embalagem: estéril, embalagem individual	UND	5.000	R\$ 3,70	R\$ 18.500,00
39	Conjunto para papanicolau, 1 espêculo vaginal pequeno , 1 espátula de ayres, 1 escova cervical, 1 pinça cheron conjunto para papanicolau, tipo: composição básica: composição básica: 1 espêculo vaginal pequeno, 1 espátula deayres, outros componentes: 1 escova cervical, 1 pinça cheron, embalagem: estéril, embalagem individual	UND	10.000	R\$ 3,79	R\$ 37.900,00
40	Conjunto para papanicolau, 1 espêculo vaginal grande, 1 espátula de ayres, 1 escova cervical, 1 pinça cheron,estéril conjunto para papanicolau, tipo: composição básica: composição básica: 1 espêculo vaginal grande, 1 espátula de ayres, outros componentes: 1 escova cervical, 1 pinça cheron, embalagem: estéril, embalagem individual	UND	2.500	R\$ 3,41	R\$ 8.525,00
41	Corante aspecto físico: líquido, tipo: conjunto coloração ziehl-neelsen, composição: álcool-ácido, fucsina fenicada e azul de metileno	UND	50	R\$ 51,31	R\$ 2.565,50
42	Creme de papaina 10% 100g	TUB	200	R\$ 35,25	R\$ 7.050,00
43	Cunha odontológica, madeira, anatômica, restauração odontológica, embalagem contendo 100 un.	CX	60	R\$ 9,49	R\$ 569,40
44	Curativo alginato de cálcio com prata composto por fibras de alginato cálcio e sódio, polietileno glicol (peg), carboximetilcelulose (cmc) e um complexo de prata iônica (carbonato de prata). Isento de látex	Und	1.000	R\$ 25,15	R\$ 25.150,00
45	Curativo filme transparente rolo 10cmx10m	ROL	300	R\$ 61,49	R\$ 18.447,00
46	Curativo hidrocoloide 15x20 cm	UND	500	R\$ 33,52	R\$ 16.760,00

47	Curativo, tipo: hidrogel, revestimento: com alginato de cálcio e sódio e carmelose, característica adicional: gel, esterilidade: estéril, 85 g	UND	480	R\$ 15,76	R\$ 7.564,80
48	Cureta periodontal, material: aço inoxidável, tipo: ponta morse, modelo: nº 0-00, características adicionais: cabo oco	UND	500	R\$ 28,32	R\$ 14.160,00
49	Dentífrico composição básica: monofluorofosfato de sódio - 1500 ppm, capacidade: 50g (creme dental)	UND	8.000	R\$ 1,73	R\$ 13.840,00
50	Descolador odontológico material: aço inoxidável, tipo formato: destaca periosteio, modelo: molt	UND	200	R\$ 72,54	R\$ 14.508,00
51	Descolador odontológico material: aço inoxidável, tipo formato: destaca periosteio, modelo: sindesmótomo	UND	150	R\$ 17,91	R\$ 2.686,50
52	Embalagem p, esterilização, material: papel grau cirúrgico, composição: c, filme polímero multilaminado, cerca de 60 g, m2, apresentação: rolo, componentes adicionais: termosselante, cerca de 10 cm, componentes: c, tipo uso: uso único, rolo com 100m	ROL	750	R\$ 46,95	R\$ 35.212,50
53	Embalagem p, esterilização, papel grau cirúrgico, filme polímero multilaminado, 15 cm, rolo com 100m Embalagem p, esterilização, material: papel grau cirúrgico, composição: c, filme polímero multilaminado, cerca de 60g, m2, apresentação: rolo, componentes adicionais: termosselante, cerca de 15 cm, componentes: c, tipo uso: uso único, rolo com 100m	ROL	750	R\$ 75,22	R\$ 56.415,00
54	Embalagem p, esterilização, material: papel grau cirúrgico, composição: c, filme polímero multilaminado, cerca de 60 g, m2, apresentação: rolo, componentes adicionais: termosselante, cerca de 25 cm, componentes: c, tipo uso: uso único, rolo com 100m	ROL	200	R\$ 109,82	R\$ 21.964,00
55	Embalagem p, esterilização, material: papel grau cirúrgico, composição: c, filme polímero multilaminado, cerca de 60 g, m2, apresentação: rolo, componentes adicionais: termosselante, cerca de 20 cm, componentes: c, tipo uso: uso único, rolo com 100m	ROL	700	R\$ 90,56	R\$ 63.392,00
56	Embalagem p, esterilização, material: papel grau cirúrgico, composição: c, filme polímero multilaminado, cerca de 60 g, m2, apresentação: rolo, componentes adicionais: termosselante, cerca de 40 cm, componentes: c, tipo uso: uso único, rolo com 100m	ROL	225	R\$ 173,62	R\$ 39.064,50
57	Enxaguante bucal, embalagem mínimo com 250 ml. Validade mínima de 1 ano na entrega	UND	700	R\$ 15,78	R\$ 11.046,00
58	Equipo de infusão microgotas, pvc flexível, comprimento: mín 150 cm, tipo câmara flexível c, filtro ar, tipo pinça reguladora de fluxo, tipo injetor: c, injetor lateral y, valvulado, tipo conector: luer rotativo c, tampa e filtro, estéril, descartável	UND	4.000	R\$ 4,30	R\$ 17.200,00
59	Equipo macrogotas, de infusão, pvc flexível, comprimento: mín. 150 cm, tipo câmara flexível c, filtro ar, tipo pinça: pinça reguladora de fluxo, tipo injetor: c, injetor lateral y, valvulado, conector: luer rotativo c, tampa, estéril, descartável	UND	16.500	R\$ 1,17	R\$ 19.305,00
60	Equipo nutrição enteral escalonado, estéril. Fabricado em pvc flexível. Possui ponta perfurante com tampa protetora, câmara de gotejamento.	UND	1.500	R\$ 3,16	R\$ 4.740,00
61	Esfigmomanômetro, ajuste: analógico, aneróide, uso: p, fixação em superfícies, tipo: de braço, faixa de operação: até 300mmhg, material braçadeira: braçadeira em nylon, tipo fecho: fecho em metal, tamanho: adulto	UND	500	R\$ 63,93	R\$ 31.965,00

62	Esparadrapo impermeável branco 10cm x 4,5m, tecido 100% algodão, tratado com resinas acrílicas, adesivo à base de óxido de zinco, borracha natural e resinas	ROL	9.500	R\$ 8,16	R\$ 77.520,00
63	Esparadrapo impermeável, polietileno, microperfurada, 12 mm, cor: transparente, rolo com 4,5m esparadrapo, impermeável, material: polietileno, componentes: microperfurada, dimensões: cerca de 12 mm, cor: transparente, tipo uso: uso único, rolo com 4,5m	UND	5.500	R\$ 7,80	R\$ 42.900,00
64	Espátula uso médico, modelo 1: de ayres, material: madeira, comprimento: cerca de 18 cm, esterilidade: descartável, pacote com 100 unidades	PCT	200	R\$ 9,86	R\$ 1.972,00
65	Espéculo, material: poliestireno, modelo: collin, tipo: vaginal, aplicação: ginecologia, tamanho: nº 3, características adicionais: estéril, descartável, sem lubrificação	UND	1.000	R\$ 1,52	R\$ 1.520,00
66	Fio de sutura absorvível pgc25 4-0 ag. 1,9cm (equivalente monocryl y496g) cx c/ 12 env	CX	100	R\$ 54,56	R\$ 5.456,00
67	Fio de sutura nylon nº 0: fio cirúrgico de monofilamento de nylon na cor preta, não absorvível, com aproximadamente 45cm de comprimento e diâmetro 0. Agulha de aço inoxidável cortante, com 3/8 de círculo e aproximadamente 2cm de comprimento cx c/24	CX	370	R\$ 47,52	R\$ 17.582,40
68	Fio de sutura nylon nº 1: fio cirúrgico de monofilamento de nylon na cor preta, não absorvível, com aproximadamente 45cm de comprimento e diâmetro 1. Agulha de aço inoxidável cortante, com 3/8 de círculo e aproximadamente 3cm de comprimento cx c/24	CX	320	R\$ 39,12	R\$ 12.518,40
69	Fio de sutura nylon nº 3-0: fio cirúrgico de monofilamento de nylon na cor preta, não absorvível, com aproximadamente 45cm de comprimento e diâmetro 3-0. Agulha de aço inoxidável cortante, com 3/8 de círculo e aproximadamente 2cm de comprimento cx c/24	CX	220	R\$ 47,76	R\$ 10.507,20
70	Fio de sutura nylon nº 4-0: fio cirúrgico de monofilamento de nylon na cor preta, não absorvível, com aproximadamente 45cm de comprimento e diâmetro 4-0. Agulha de aço inoxidável cortante, com 3/8 de círculo e aproximadamente 2cm de comprimento cx c/24	CX	300	R\$ 46,56	R\$ 13.968,00
71	Fio de sutura nylon nº 5-0: fio cirúrgico de monofilamento de nylon na cor preta, não absorvível, com aproximadamente 45cm de comprimento e diâmetro 5-0. Agulha de aço inoxidável cortante, com 3/8 de círculo e aproximadamente 2cm de comprimento cx c/24	CX	200	R\$ 46,80	R\$ 9.360,00
72	Fio de sutura, material: seda, tipo fio: 5-0, cor: preto trançado, comprimento: 45 cm, características adicionais: com agulha, tipo agulha: 1,2 círculo cortante, comprimento agulha: 1,50 cm, esterilidade: estéril cx c/24	CX	60	R\$ 49,92	R\$ 2.995,20
73	Fita adesiva, material: crepe, tipo: monoface, largura: 16 mm, comprimento: 50 m, cor: bege, aplicação: multiuso, rolo com 50m	UND	1.200	R\$ 4,12	R\$ 4.944,00
74	Fita banda matriz metálica 5mm	UND	1.000	R\$ 1,63	R\$ 1.630,00
75	Fita banda matriz metálica 7mm	UND	2.500	R\$ 1,41	R\$ 3.525,00
76	Fita hospitalar, tipo: microporosa, material: dorso em não tecido, componentes: adesivo acrílico, dimensões: cerca de 50 mm, características adicionais: hipoalergênico, cor: com cor, rolo com 10m	ROL	5.000	R\$ 4,33	R\$ 21.650,00
77	Fôrceps adulto nº 01, confeccionados em aço cirúrgico inoxidável. Esterilizável	UND	20	R\$ 63,95	R\$ 1.279,00

78	Fórceps infantil nº 02, confeccionados em aço cirúrgico inoxidável. Esterilizável	UND	20	R\$ 58,50	R\$ 1.170,00
79	Fórceps infantil nº 03, confeccionados em aço cirúrgico inoxidável. Esterilizável	UND	20	R\$ 57,71	R\$ 1.154,20
80	Fórceps infantil nº 04, confeccionados em aço cirúrgico inoxidável. Esterilizável	UND	15	R\$ 56,47	R\$ 847,05
81	Fórceps infantil nº 05, confeccionados em aço cirúrgico inoxidável. Esterilizável	UND	15	R\$ 58,55	R\$ 878,25
82	Fórceps infantil nº 06, confeccionados em aço cirúrgico inoxidável. Esterilizável	UND	15	R\$ 62,00	R\$ 930,00
83	Fórceps odontológico material: aço inoxidável, tipo: adulto, número: 150, características adicionais: pré-molares, incisivos e raízes superiores, tipo uso: autoclavável	UND	200	R\$ 61,02	R\$ 12.204,00
84	Fórceps odontológico material: aço inoxidável, tipo: adulto, número: 151, características adicionais: pré-molares, incisivos e raízes inferiores, tipo uso: autoclavável	UND	200	R\$ 53,79	R\$ 10.758,00
85	Fórceps odontológico material: aço inoxidável, tipo: adulto, número: 16, características adicionais: molares inferiores ambos os lados	UND	200	R\$ 55,37	R\$ 11.074,00
86	Fórceps odontológico material: aço inoxidável, tipo: adulto, número: 17, aplicação: uso odontológico	UND	200	R\$ 58,50	R\$ 11.700,00
87	Fórceps odontológico material: aço inoxidável, tipo: adulto, número: 18 r, características adicionais: molares superiores lado direito, tipo uso: autoclavável	UND	200	R\$ 56,17	R\$ 11.234,00
88	Fórceps odontológico material: aço inoxidável, tipo: adulto, número: 65, características adicionais: extração de raízes superiores, ambos os lados, reg, tipo uso: autoclavável	UND	200	R\$ 54,88	R\$ 10.976,00
89	Fórceps odontológico material: aço inoxidável, tipo: adulto, número: 69, características adicionais: raízes superiores e inferiores, tipo uso: autoclavável	UND	200	R\$ 55,15	R\$ 11.030,00
90	Fórceps odontológico material: aço inoxidável, tipo: infantil, número: 150, características adicionais: dentes e raízes superiores	UND	100	R\$ 55,78	R\$ 5.578,00
91	Formaldeído (formol), 10% - 1 litro	UND	150	R\$ 11,36	R\$ 1.704,00
92	Frasco coletor, tipo: universal, material: plástico transparente, capacidade 80 ml, tampa rosqueável, graduado, com pá	UND	28.000	R\$ 0,56	R\$ 15.680,00
93	Frasco coletor, tipo: universal, plástico transparente, capacidade: cerca de 50 ml, tipo tampa: tampa rosqueável, esterilidade: estéril, descartável, embalagem individual, com pá	UND	35.000	R\$ 0,59	R\$ 20.650,00
94	Gel a base de água, ph neutro, 1 kg gel, composição: a base de água, características adicionais: ph neutro, frasco contendo 1 kg	UND	200	R\$ 8,10	R\$ 1.620,00
95	Hipoclorito de sódio 2,5% (soda clorada), embalagem com mínimo 1000 ml.	UND	9.375	R\$ 8,64	R\$ 81.000,00
96	Kit de focinheira tamanho do n1 ao n5 (5 unidades), composição: plástico polipropileno (reciclável),	Kit	12	R\$ 38,33	R\$ 459,96
97	Kit reagente de cloro e ph	Kit	36	R\$ 50,10	R\$ 1.803,60
98	Lâmina de bisturi número 15, estéril, descartável, em aço inoxidável, formato anatômico, caixa com 100 unidades	CX	2.200	R\$ 28,58	R\$ 62.876,00
99	Lâmina laboratório, material: vidro, dimensões: cerca de 75 x 25 mm, tipo borda: borda fosca	UND	25.000	R\$ 0,17	R\$ 4.250,00

100	Lâmina laboratório, material: vidro, dimensões: cerca de 75x25mm, borda lisa	UND	12.500	R\$ 0,13	R\$ 1.625,00
101	Lâmpada halógena para microscópio potência:20w tensão: 6v	UND	10	R\$ 15,28	R\$ 152,80
102	Lanceta; material lâmina em aço inoxidável, ponta afiada, trifacetada; uso descartável; estéril, embalagem individual; ultra fina.	CX	12.000	R\$ 12,67	R\$ 152.040,00
103	Lençol descartável, material: papel, largura: 0.70 m, comprimento: 50 m	ROL	4.600	R\$ 8,55	R\$ 39.330,00
104	Luva cirúrgica, material: látex natural, tamanho: 6,5, estéril, comprimento mínimo de 28cm, apresentação: lubrificada c, pó bioabsorvível, atóxica, tipo uso: descartável, formato: anatômico, embalagem: conforme norma abnt com abertura asséptica	PAR	3.200	R\$ 1,25	R\$ 4.000,00
105	Luva cirúrgica, material: látex natural, tamanho: 7, estéril, comprimento mínimo de 28cm, apresentação: lubrificada c, pó bioabsorvível, atóxica, tipo uso: descartável, formato: anatômico, embalagem: conforme norma abnt com abertura asséptica	PAR	10.500	R\$ 1,40	R\$ 14.700,00
106	Luva cirúrgica, material: látex natural, tamanho: 8,5, estéril, comprimento mínimo de 28cm, apresentação: lubrificada c,pó bioabsorvível, atóxica, tipo uso: descartável, formato: anatômico, embalagem: conforme norma abnt com abertura asséptica	PAR	8.500	R\$ 1,18	R\$ 10.030,00
107	Luvas rasas de couro	Par	70	R\$ 9,42	R\$ 659,40
108	Material gasoterapia, micronebulizador, saída: p, ar comprimido, máscara em plástico, tamanho: infantil, frasco plástico graduado, c, tampa, cerca de 10 ml, extensor em pvc c, conectores, comprimento extensão: cerca de 1,5 m, esterilidade:esterilizável	UND	400	R\$ 7,60	R\$ 3.040,00
109	Papel filtro qualitativo 125mm ou 12,5cm 80gr 100 folhas	PCT	30	R\$ 390,60	R\$ 11.718,00
110	Pinça cirúrgica, material aço inoxidável, modelo pean murphy, tipo ponta reta, comprimento 14, tipo cabo com trava, aplicação cirurgia em geral	UND	50	R\$ 31,44	R\$ 1.572,00
111	Revelador radiográfico odontológico, frasco com 475 ml	Frasco	150	9,87	R\$ 1.480,50
112	Tubo para coleta de amostra biológica, material: plástico, volume: 4 ml, componentes: sem aditivos, uso: coleta de sangue,característica adicional: à vácuo, esterilidade: estéril, descartável	UND	55.000	R\$ 0,59	R\$ 32.450,00
113	Porta lâmina, material: polipropileno, capacidade: até 3 lâminas, tipo tampa: tampa rosqueável, adicional: com divisórias	UND	12.000	R\$ 0,42	R\$ 5.040,00
114	Tambor de esterilização, em aço inoxidável, dimensões 16 x 14 cm.	UND	155	R\$ 241,03	R\$ 37.359,65
115	Papel para impressão - uso hospitalar, material: termosensível, modelo: milimetrado, dimensões: cerca 80 mm, apresentação: bobina, compatibilidade: compatibilidade c, equipamento, bobina com 30m	UND	200	R\$ 7,35	R\$ 1.470,00
116	Solução de schiller (lugol 2%), frasco com 15 ml	Frasco	15	R\$ 34,07	R\$ 511,05
117	Resina flow composta de baixa viscosidade fotopolimerizável a3 2g	UND	600	R\$ 21,67	R\$ 13.002,00
118	Saco plástico lixo capacidade: 100l, cor: branco leitoso, largura: 75cm, altura: 105cm, características adicionais: com simbologia de substância infectante, normas técnicas: classe ii - nbr 9191, material: resina termoplástica, fd 100 und	FD	250	R\$ 33,71	R\$ 8.427,50
119	Sonda odontológica, material: aço inoxidável, tipo: exploradora, modelo: nº 05, tipo cabo: cabo maciço	UND	150	R\$ 11,07	R\$ 1.660,50

120	Papel videoimpressão, tipo papel: termosensível, aplicação: impressão de exames, largura: 110 mm, comprimento: 20 m, tipo impressora: vídeo printer sony upp- 110s, com mínimo 18m	UND	80	R\$ 49,64	R\$ 3.971,20
121	Tentaculanula 15 cm	UND	50	R\$ 15,05	R\$ 752,50
122	Pedra de arkansas com granulação fina, indicada para afiação de instrumentos sem fio, 10 cm x 2.5 cm x 6 cm.	UND	60	R\$ 29,61	R\$ 1.776,60
123	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: URETRAL, CALIBRE: 12 FRENCH, CONECTOR PADRÃO, CERCA DE 40CM, PONTA DISTAL CILÍNDRICA	UND	14.400	R\$ 0,65	R\$ 9.360,00
124	Óleo de imersão para microscopia ótica	UND	20	R\$ 15,86	R\$ 317,20
125	Vaselina líquida, frasco com 500ml	Frasco	380	R\$ 29,34	R\$ 11.149,20
126	Pinça cirúrgica -pinça cirúrgica, modelo 1: cheron, formato ponta: ponta reta, tipo ponta: serrilhada, haste: haste angulada, comprimento total: cerca de 24 cm	UND	100	R\$ 48,99	R\$ 4.899,00
127	Scalp nº 27, dispositivo de infusão intravenosa, agulha aço inox, 27 g, com asa de fixação, tubo extensor, conector padrão c, tampa, adaptador coleta à vácuo, sistema segurança segundo nr,32, estéril, descartável, embalagem individual	UND	5.000	R\$ 0,49	R\$ 2.450,00
128	Seringa, polipropileno, capacidade: 10 ml, tipo bico: bico central luer lock ou slip, tipo vedação: êmbolo de borracha, graduada, numerada, tipo agulha: c, agulha 21 g x 1, c, sistema segurança segundo nr,32, estéril, descartável, embalagem individual	UND	47.000	R\$ 1,70	R\$ 79.900,00
129	Seringa, polipropileno, capacidade: 3 ml, tipo bico: bicocentral luer lock ou slip, tipo vedação: êmbolo de borracha, graduada, numerada, tipo agulha: c, agulha 22 g x 1 c, sistema segurança segundo nr,32, estéril, descartável, embalagem individual	UND	80.000	R\$ 0,44	R\$ 35.200,00
130	Seringa, polipropileno, capacidade: 5 ml, tipo bico: bicocentral luer lock ou slip, tipo vedação: êmbolo de borracha, graduada, numerada, tipo agulha: c, agulha 22 g x 1, c, sistema segurança segundo nr,32, estéril, descartável, embalagem individual	UND	47.000	R\$ 0,74	R\$ 34.780,00
131	Protetor facial total tipo face shields em policarbonato de 0,5mm de espessura, reutilizável após a desinfecção, ajustável, leve e confortável, viseira transparente, dimensões da viseira que proporcione proteção facial completa	UND	300	R\$ 9,37	R\$ 2.811,00
132	Pipeta material: vidro, capacidade: 20 ml, escala: escala 0,1 em 0,1 ml, tipo: sorológica, graduação: graduada	UND	200	R\$ 6,90	R\$ 1.380,00
133	Sonda foley 3 vias siliconada estéril tamanho 20fr 6,7 mm 30- 50 ml	UND	100	R\$ 15,67	R\$ 1.567,00
134	Tubo de látex, garrote, tradicional, rolo com 15 m, nº 200	UND	310	R\$ 34,90	R\$ 10.819,00
135	Proveta em polipropileno graduada 100ml autoclavavel	UND	150	R\$ 5,24	R\$ 786,00
136	Trena com caixa plástica emborrachada 5m	UND	105	R\$ 8,45	R\$ 887,25
137	Papel fotográfico glossy tamanho a4, pacote com 50 unidades	PCT	100	R\$ 15,02	R\$ 1.502,00
138	Resina composta fotopolimerizável nanohíbrida para restauração de dentes anteriores e posteriores composta com zircônia, bisgma, tedgma, bis-ema e udma a1, a2, a3, a3,5 e b1	UND	500	R\$ 87,56	R\$ 43.780,00
139	Saco plástico lixo, capacidade: 15 l, cor: branco leitoso, largura: 39 cm, altura: 58 cm, características adicionais: com simbologia de substância infectante, aplicação: coleta de resíduos de serviços de saúde, fardo com 100 unidades	FD	100	R\$ 12,39	R\$ 1.239,00

140	Scalp nº 21, dispositivo de infusão intravenosa, agulha aço inox, 21 g, com asa de fixação, tubo extensor, conector padrão c, tampa, adaptador coleta à vácuo, sistema segurança segundo nr,32, estéril, descartável, embalagem individual	UND	5.000	R\$ 0,59	R\$ 2.950,00
141	Scalp nº 23, dispositivo de infusão intravenosa, agulha aço inox, 23 g, com asa de fixação, tubo extensor, conector padrão c, tampa, adaptador coleta à vácuo, sistema segurança segundo nr,32, estéril, descartável, embalagem individual	UND	5.000	R\$ 0,49	R\$ 2.450,00
142	Scalp nº 25, dispositivo de infusão intravenosa, agulha aço inox, 25 g, com asa de fixação, tubo extensor, conector padrão c, tampa, adaptador coleta à vácuo, sistema segurança segundo nr,32, estéril, descartável, embalagem individual	UND	5.000	R\$ 0,50	R\$ 2.500,00
143	Seringa, polipropileno, 20 ml, bico central luer lock ou slip, êmbolo de borracha, adicional: graduada, numerada, tipo agulha: c, agulha 21 g x 1, c, sistema segurança segundo nr,32, esterilidade: estéril, descartável, apresentação: embalagem individual	UND	46.000	R\$ 0,81	R\$ 37.260,00
144	Sonda trato digestivo, oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: pvc, calibre: nº 16, tamanho: longa, comprimento cerca 120 cm, conector padrão c, tampa, ponta distal fechada, c, orifícios laterais, estéril, descartável, embalagem individual	UND	500	R\$ 1,55	R\$ 775,00
145	Sonda trato digestivo, oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: pvc, calibre: nº 18, tamanho: longa, comprimento cerca 120 cm, conector padrão c, tampa, ponta distal fechada, c, orifícios laterais, estéril, descartável, embalagem individual	UND	500	R\$ 1,72	R\$ 860,00
146	Sonda trato urinário, modelo: foley, borracha, calibre: 10 french, vias: 2 vias, conectores padrão, volume: c, balão, cerca 30 ml, ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, estéril, descartável, embalagem individual	UND	600	R\$ 3,47	R\$ 2.082,00
147	Sonda trato urinário, modelo: foley, borracha, calibre: 14 french, vias: 2 vias, conectores padrão, volume: c, balão cerca 30 ml, ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, estéril, descartável, embalagem individual	UND	1.500	R\$ 4,85	R\$ 7.275,00
148	Sonda trato urinário, modelo: foley, borracha, calibre: 16 french, vias: 2 vias, conectores padrão, volume: c, balão cerca 30 ml, ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, estéril, descartável, embalagem individual	UND	1.500	R\$ 2,96	R\$ 4.440,00
149	Sonda trato urinário, modelo: foley, borracha, calibre: 20 french, vias: 2 vias, conectores padrão, volume: c, balão cerca 30 ml, ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, estéril, descartável, embalagem individual	UND	1.700	R\$ 7,93	R\$ 13.481,00
150	Sonda trato urinário, modelo: foley, borracha, calibre: 22 french, vias: 2 vias, conectores padrão, volume: c, balão cerca 30 ml, ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, estéril, descartável, embalagem individual	UND	1.000	R\$ 7,11	R\$ 7.110,00
151	Sonda trato urinário, modelo: uretral, material: silicone, calibre: 10 french, conector: conector padrão, comprimento: cerca 40 cm, tipo ponta: ponta distal cilíndrica c, orifício, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual	UND	15.000	R\$ 0,59	R\$ 8.850,00
152	Sonda trato urinário, modelo: uretral, silicone, calibre: 4 french, conector: conector padrão c, tampa, cerca 40cm, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, estéril, descartável, embalagem individual	UND	8.000	R\$ 0,67	R\$ 5.360,00

153	Teste rápido vdrl sífilis 5ml, kit com 250 testes c/ controle	Kit	30	R\$ 102,97	R\$ 3.089,10
154	Tubo extensor aspirador elastômero 2,0m: conector de elastômero; extensão de pvc cristal;	UND	100	R\$ 10,00	R\$ 1.000,00
155	Pote odontológico material: vidro, formato: cilíndrico, transmitância: transparente, características adicionais: 2 cavidades, tipo: dappen, tamanho: 4 x 4 cm	UND	200	R\$ 3,52	R\$ 704,00
156	Preservativo masculino, material: látex, comprimento mínimo: 160mm, largura: 52mm, espessura mínima: 0,03 mm, aplicação: exames de ultrassonografia, características adicionais: sem lubrificante	UND	5.000	R\$ 0,33	R\$ 1.650,00
157	Saco plástico lixo capacidade: 50l, cor: branco leitoso, largura: 63cm, altura: 80cm, características adicionais: com simbologia de substância infectante, normas técnicas: classe ii - nbr 9191, material: resina termoplástica fd 100 und	FD	250	R\$ 28,04	R\$ 7.010,00
158	Saco plástico lixo, capacidade 30l, cor: branco leitoso, largura: 59 cm, altura: 62 cm, características adicionais: com simbologia de substância infectante, aplicação: coleta de resíduos de serviços de saúde, fardo com 100 unidades	FD	170	R\$ 19,39	R\$ 3.296,30
159	Solução para irrigação/limpeza e descontaminação de feridas, composta de 0,1% de polihexanida (phmb), 0,1% de betaina e 99,8% de água purificada	Frasco	1.000	R\$ 69,42	R\$ 69.420,00
160	Desinfetante Composição: Á Base De Ortoftalaldeido, Teor Ativo: A 0,55%, Forma Física: Solução Aquosa Pronta	Galão 5 Litros	35	R\$ 273,77	R\$ 9.581,95
161*	Algodão hidrófilo, em mantas, alvejado, purificado, isento de impurezas, embalagem individual, 500g	ROL	2.375	R\$ 14,19	R\$ 33.701,25
162*	Atadura, tipo 1: crepom, material 1: 100% algodão, dimensões: 15 cm, gramatura 1: cerca de 13 fios, cm2, embalagem: embalagem individual, em rolo com 1,80m	ROL	35.500	R\$ 0,82	R\$ 29.110,00
163*	Atadura, tipo 1: crepom, material 1: 100% algodão, dimensões: 20 cm, gramatura 1: cerca de 13 fios, cm2, embalagem: embalagem individual, em rolo com 1,80m	UND	30.500	R\$ 0,90	R\$ 27.450,00
164*	Cateter urinário lubrificado, pediátrico, nº 6	UND	1.500	R\$ 18,79	R\$ 28.185,00
165*	Cloridrato de mepivacaina 3% (30mg/ml), solução injetável estéril, tubete de vidro com 1,8ml cada, anestesia local para procedimentos odontológicos	UND	9.375	R\$ 3,38	R\$ 31.687,50
166*	Compressa gaze, material: tecido 100% algodão, tipo: 11 fios, cm2, modelo: cor branca, isenta de impurezas, 8 camadas, largura: 7,50cm x 7,50cm, 5 dobras, estéril, descartável, pct com 10	PCT	86.250	R\$ 0,63	R\$ 54.337,50
167*	Compressa gaze, material: tecido 100% algodão, tipo: 9 fios, cm2, modelo: cor branca, isenta de impurezas, camadas: 8 camadas, largura: 7,50 cm, comprimento: 7,50 cm, dobras: 5 dobras, características adicionais: descartável, pacote com 500 unidades	PCT	5.750	R\$ 20,55	R\$ 118.162,50
168*	Compressa gaze, material: tecido 100% algodão, tipo 13 fios, cm2, modelo cor branca, 8 camadas, largura 7,50 cm, comprimento 7,50 cm, dobras 5 dobras, características adicionais estéril, descartável, pacote com 10 unid.	PCT	38.125	R\$ 0,86	R\$ 32.787,50
169*	Hipoclorito de sódio 2,5% (soda clorada), embalagem com mínimo 1000 ml.	UND	3.125	R\$ 8,64	R\$ 27.000,00
170*	Lanceta; material lâmina em aço inoxidável, ponta afiada, trifacetada; uso descartável; estéril, embalagem individual; ultra fina.	CX	4.000	R\$ 12,67	R\$ 50.680,00

- 1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
- 1.3. * Na tabela anterior, os itens destinam exclusivamente à participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, na conformidade com o como Art. 48, Inciso I, da Lei Complementar nº. 123/2006.
- 1.4. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.
- 1.5. O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses contados da assinatura da Ata de Registro de Preços, na forma do Artigo 84 da Lei Federal nº. 14.133, de 2021 c/c o Artigo 22 do Decreto Federal nº. 11.462, de 2023.
- 1.6. Dos Órgãos Participantes: Fundo Municipal de Saúde de Itabaiana (Gestor – CNPJ nº. 12.219.015/0001-24); Prefeitura Municipal de Itabaiana (Participante – CNPJ nº. 13.104.740/0001-10).
- 1.7. Demonstrativo Dos Quantitativos Por Órgãos Participantes:

Descrição	PMI	FMS	TOTAL
Agulha hipodérmica, tamanho 30 x 7,0; 22g 1 1/4, material corpo em aço inóx siliconizado, tipo ponta bisel curto trifacetado, características adicionais protetor plástico, uso estéril, descartável, tipo embalagem individual, caixa com 100 unidades	600	1500	2.100
Abaixador língua, material: madeira, tipo: descartável, comprimento: cerca de 14 cm, formato: tipo espátula, embalagem individual, largura: cerca de 1,50 cm, espessura: cerca de 2 mm, pacote com 100	0	500	500
Ácido acético, concentração a 3%, forma farmacêutica solução aquosa, frasco 1L	0	15	15
Ácido tricloroacético 80%, frasco com 50 ml	0	30	30
Afastador odontológico tipo: minnesota. Material: aço inoxidável	0	100	100
Água destilada, aspecto físico: bidestilada, estéril, apirrogênica, galão com 5 litros	0	250	250
Agulha hipodérmica 0,45x13, aço inoxidável siliconado, 26g 1/2, ponta bisel curto tricefatado, conector luer lock ou slip em plástico, tipo fixação: protetor plástico, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual, cx c/ 100 unid	0	1500	1.500
Agulha hipodérmica 0,55x20, aço inoxidável siliconado, dimensão 24g 3/4, ponta: bisel curto trifacetado, conector luer lock ou slip em plástico, tipo fixação: protetor plástico, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual, cx c/ 100 unid	500	1500	2.000
Agulha hipodérmica 0,8x25, aço inoxidável siliconado, 21g 1, ponta: bisel curto trifacetado, conector luerlock ou slipem plástico, tipo fixação: protetor plástico, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual, cx c/ 100unid	500	1500	2.000
Agulha hipodérmica 0,8x30, aço inoxidável siliconado, dimensão: 21g 1 1/4, ponta: bisel curto trifacetado, conector luerlock ou slip em plástico, tipo fixação: protetor plástico, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual, cx c/ 100unid	500	1500	2.000
Álcool etílico, aspecto físico: líquido, fórmula química: c2h5oh, peso molecular: 46,07 g.mol, pureza mínima de 99,9%, característica adicional: absoluto, reagente p.a. Acs iso, número de referência química: cas 64-17-5, frasco contendo 1.000 ml	0	1.000	1.000
Álcool etílico, tipo: hidratado, teor alcoólico: 70% (70°gl), apresentação: líquido, frasco de 1l	500	5000	5.500
Algodão hidrófilo, em mantas, alvejado, purificado, isento de impurezas, embalagem individual, 500g	500	9000	9.500
Aplicador odontológico tipo haste: dobrável, tipo uso: descartável, material: plástico, características adicionais: pontas fibras não absorventes, tipo ponta: regular pacote c/100 und	0	1100	1.100

Descrição	PMI	FMS	TOTAL
Atadura, tipo 1: crepom, 100% algodão, dimensões: 6 cm, gramatura 1: cerca de 13 fios, 1,80m atadura, tipo 1: crepom, material 1: 100% algodão, dimensões: 6 cm, gramatura 1: cerca de 13 fios, cm2, embalagem: embalagem individual, em rolo com 1,80m	2000	70000	72.000
Atadura, tipo 1: crepom, material 1: 100% algodão, dimensões: 15 cm, gramatura 1: cerca de 13 fios, cm2, embalagem: embalagem individual, em rolo com 1,80m	2000	140000	142.000
Atadura, tipo 1: crepom, material 1: 100% algodão, dimensões: 20 cm, gramatura 1: cerca de 13 fios, cm2, embalagem: embalagem individual, em rolo com 1,80m	2000	120000	122.000
Avental/bata descartável sem mangas, abertura frontal, tiras externas para amarração na cintura para pacientes	0	2500	2.500
Bacia pote plástico 500ml	50	200	250
Biguasol spray, solução anti-séptica à base de biguanida 0,2% (phmb) frasco 100ml	0	250	250
Campo cirúrgico descartável, fenestrado, não tecido 100% polipropileno - tipo sms, hidrorrepelente, s/ reforço, cerca de 50 x 50 cm, c/ cor, estéril	2500	5000	7.500
Carvão ativado c/ prata curativo 10x10cm c/ 10	0	100	100
Carvão ativado em pó 25 g	0	100	100
Cateter aspiração traqueal, pvc atóxico flexível, descartável, ponta atraumática, orifícios distais lateralizados, estéril, embalagem individual, espessura: nº 6, tipo lubrificação: siliconizada, acessórios: com válvula intermitente	0	7000	7.000
Cateter aspiração traqueal, pvc atóxico flexível, descartável, ponta atraumática, orifícios distais lateralizados, estéril, embalagem individual, espessura: nº 10, tipo lubrificação: siliconizada, acessórios: com válvula intermitente	0	7000	7.000
Cateter aspiração traqueal, pvc atóxico flexível, descartável, ponta atraumática, orifícios distais lateralizados, estéril, embalagem individual, espessura: nº 12, tipo lubrificação: siliconizada, acessórios: com válvula intermitente	0	7000	7.000
Cateter aspiração traqueal, pvc atóxico flexível, descartável, ponta atraumática, orifícios distais lateralizados, estéril, embalagem individual, espessura: nº 14, tipo lubrificação: siliconizada, acessórios: com válvula intermitente	0	6000	6.000
Cateter urinário lubrificado, pediátrico, nº 6	0	6000	6.000
Cloreto de potássio 19,1% 10ml	500	1200	1.700
Clorexidina solução alcoólica a 0,5% de gliconato de clorexidina para assepsia, 1 litro	100	800	900
Cloridrato de mepivacaína 3% (30mg/ml), solução injetável estéril, tubete de vidro com 1,8ml cada, anestesia local para procedimentos odontológicos	0	37500	37.500
Coletor material perfurocortante, material: papelão, capacidade total: 13l, acessórios: alças rígidas e tampa, componentes adicionais: revestimento interno em polietileno alta densidade, tipo uso: descartável	50	3000	3.050
Coletor material perfurocortante, material: papelão, capacidade total: 20l, acessórios: alças rígidas e tampa, componentes adicionais: revestimento interno em polietileno alta densidade, tipo uso: descartável	50	3000	3.050
Compressa gaze, material: tecido 100% algodão, tipo: 11 fios, cm2, modelo: cor branca, isenta de impurezas, 8 camadas, largura: 7,50cmx7,50cm, 5 dobras, estéril, descartável, pct com 10	5000	340000	345.000
Compressa gaze, material: tecido 100% algodão, tipo: 9 fios, cm2, modelo: cor branca, isenta de impurezas, camadas: 8 camadas, largura: 7,50 cm, comprimento: 7,50 cm, dobras: 5 dobras, características adicionais: descartável, pacote com 500 unidades	1.000	22.000	23.000
Compressa gaze, material: tecido 100% algodão, tipo: 13 fios, cm2, modelo: cor branca, 8 camadas, largura 7,50 cm, comprimento 7,50 cm, dobras 5 dobras, características adicionais: estéril, descartável, pacote com 10 unid.	2.500	150.000	152.500
Cone de papel absorvente 2ª série (45-80), para endodontia. Embalagem com mínimo 120 unidades	0	25	25
Conjunto para papanicolau, 1 espêculo vaginal médio , 1 espátula de ayres, 1 escova cervical, 1 pinça cheron, estéril conjunto para papanicolau, tipo: composição básica: composição básica: 1 espêculo vaginal médio, 1 espátula de ayres, outros componentes: 1 escova cervical, 1 pinça cheron, embalagem: estéril, embalagem individual	0	5.000	5.000
Conjunto para papanicolau, 1 espêculo vaginal pequeno , 1 espátula de ayres, 1 escova cervical, 1 pinça cheron conjunto para papanicolau, tipo: composição básica: composição básica: 1 espêculo vaginal pequeno, 1 espátula de ayres, outros componentes: 1 escova cervical, 1 pinça cheron, embalagem: estéril, embalagem individual	0	10.000	10.000

Descrição	PMI	FMS	TOTAL
Conjunto para papanicolau, 1 espéculo vaginal grande, 1 espátula de ayres, 1 escova cervical, 1 pinça cheron, estéril conjunto para papanicolau, tipo: composição básica: composição básica: 1 espéculo vaginal grande, 1 espátula de ayres, outros componentes: 1 escova cervical, 1 pinça cheron, embalagem: estéril, embalagem individual	0	2.500	2.500
Corante aspecto físico: líquido, tipo: conjunto coloração ziehl-neelsen, composição: álcool-ácido, fucsina fenicada e azul de metileno	0	50	50
Creme de papaina 10% 100g	0	200	200
Cunha odontológica, madeira, anatômica, restauração odontológica, embalagem contendo 100 un.	0	60	60
Curativo alginato de cálcio com prata composto por fibras de alginato cálcio e sódio, polietileno glicol (peg), carboximetilcelulose (cmc) e um complexo de prata iônica (carbonato de prata). Isento de látex	0	1.000	1.000
Curativo filme transparente rolo 10cmx10m	0	300	300
Curativo hidrocoloide 15x20 cm	0	500	500
Curativo, tipo: hidrogel, revestimento: com alginato de cálcio e sódio e carmelose, característica adicional: gel, esterilidade: estéril, 85 g	0	480	480
Cureta periodontal, material: aço inoxidável, tipo: ponta morse, modelo: nº 0-00, características adicionais: cabo oco	250	250	500
Dentifício composição básica: monofluorofosfato de sódio - 1500 ppm, capacidade: 50g (creme dental)	0	8.000	8.000
Descolador odontológico material: aço inoxidável, tipo formato: destaca periosteio, modelo: molt	0	200	200
Descolador odontológico material: aço inoxidável, tipo formato: destaca periosteio, modelo: sindesmótomo	0	150	150
Embalagem p, esterilização, material: papel grau cirúrgico, composição: c, filme polímero multilaminado, cerca de 60 g, m2, apresentação: rolo, componentes adicionais: termosselante, cerca de 10 cm, componentes: c, tipo uso: uso único, rolo com 100m	50	700	750
Embalagem p, esterilização, papel grau cirúrgico, filme polímero multilaminado, 15 cm, rolo com 100m embalagem p, esterilização, material: papel grau cirúrgico, composição: c, filme polímero multilaminado, cerca de 60g, m2, apresentação: rolo, componentes adicionais: termosselante, cerca de 15 cm, componentes: c, tipo uso: uso único, rolo com 100m	50	700	750
Embalagem p, esterilização, material: papel grau cirúrgico, composição: c, filme polímero multilaminado, cerca de 60 g, m2, apresentação: rolo, componentes adicionais: termosselante, cerca de 25 cm, componentes: c, tipo uso: uso único, rolo com 100m	50	150	200
Embalagem p, esterilização, material: papel grau cirúrgico, composição: c, filme polímero multilaminado, cerca de 60 g, m2, apresentação: rolo, componentes adicionais: termosselante, cerca de 20 cm, componentes: c, tipo uso: uso único, rolo com 100m	100	600	700
Embalagem p, esterilização, material: papel grau cirúrgico, composição: c, filme polímero multilaminado, cerca de 60 g, m2, apresentação: rolo, componentes adicionais: termosselante, cerca de 40 cm, componentes: c, tipo uso: uso único, rolo com 100m	100	125	225
Enxaguante bucal, embalagem mínimo com 250 ml. Validade mínima de 1 ano na entrega	0	700	700
Equipo de infusão microgotas, pvc flexível, comprimento: mín 150 cm, tipo câmara flexível c, filtro ar, tipo pinça reguladora de fluxo, tipo injetor: c, injetor lateral y, valvulado, tipo conector: luer rotativo c, tampa e filtro, estéril, descartável	1.000	3.000	4.000
Equipo macrogotas, de infusão, pvc flexível, comprimento: mín. 150 cm, tipo câmara flexível c, filtro ar, tipo pinça: pinça reguladora de fluxo, tipo injetor: c, injetor lateral y, valvulado, conector: luer rotativo c, tampa, estéril, descartável	1.500	15.000	16.500
Equipo nutrição enteral escalonado, estéril. Fabricado em pvc flexível. Possui ponta perfurante com tampa protetora, câmara de gotejamento.	0	1.500	1.500
Esfigmomanômetro, ajuste: analógico, aneróide, uso: p, fixação em superfícies, tipo: de braço, faixa de operação: até 300mmhg, material braçadeira: braçadeira em nylon, tipo fecho: fecho em metal, tamanho: adulto	0	500	500
Esparadrapo impermeável branco 10cm x 4,5m, tecido 100% algodão, tratado com resinas acrílicas, adesivo à base de óxido de zinco, borracha natural e resinas	500	9.000	9.500
Esparadrapo impermeável, polietileno, microperfurada, 12 mm, cor: transparente, rolo com 4,5m esparadrapo, impermeável, material: polietileno, componentes: microperfurada, dimensões: cerca de 12 mm, cor: transparente, tipo uso: uso único, rolo com 4,5m	500	5.000	5.500
Espátula uso médico, modelo 1: de ayres, material: madeira, comprimento: cerca de 18 cm, esterilidade: descartável, pacote com 100 unidades	0	200	200

Descrição	PMI	FMS	TOTAL
Espéculo, material: poliestireno, modelo: collin, tipo: vaginal, aplicação: ginecologia, tamanho: nº 3, características adicionais: estéril, descartável, sem lubrificação	0	1.000	1.000
Fio de sutura absorvível pgc25 4-0 ag. 1,9cm (equivalente monocryl y496g) cx c/ 12 env	0	100	100
Fio de sutura nylon nº 0: fio cirúrgico de monofilamento de nylon na cor preta, não absorvível, com aproximadamente 45cm de comprimento e diâmetro 0. Agulha de aço inoxidável cortante, com 3/8 de círculo e aproximadamente 2cm de comprimento cx c/24	300	70	370
Fio de sutura nylon nº 1: fio cirúrgico de monofilamento de nylon na cor preta, não absorvível, com aproximadamente 45cm de comprimento e diâmetro 1. Agulha de aço inoxidável cortante, com 3/8 de círculo e aproximadamente 3cm de comprimento cx c/24	250	70	320
Fio de sutura nylon nº 3-0: fio cirúrgico de monofilamento de nylon na cor preta, não absorvível, com aproximadamente 45cm de comprimento e diâmetro 3-0. Agulha de aço inoxidável cortante, com 3/8 de círculo e aproximadamente 2cm de comprimento cx c/24	150	70	220
Fio de sutura nylon nº 4-0: fio cirúrgico de monofilamento de nylon na cor preta, não absorvível, com aproximadamente 45cm de comprimento e diâmetro 4-0. Agulha de aço inoxidável cortante, com 3/8 de círculo e aproximadamente 2cm de comprimento cx c/24	100	200	300
Fio de sutura nylon nº 5-0: fio cirúrgico de monofilamento de nylon na cor preta, não absorvível, com aproximadamente 45cm de comprimento e diâmetro 5-0. Agulha de aço inoxidável cortante, com 3/8 de círculo e aproximadamente 2cm de comprimento cx c/24	0	200	200
Fio de sutura, material: seda, tipo fio: 5-0, cor: preto trançado, comprimento: 45 cm, características adicionais: com agulha, tipo agulha: 1,2 círculo cortante, comprimento agulha: 1,50 cm, esterilidade: estéril cx c/24	0	60	60
Fita adesiva, material: crepe, tipo: monoface, largura: 16 mm, comprimento: 50 m, cor: bege, aplicação: multiuso, rolo com 50m	0	1.200	1.200
Fita banda matriz metálica 5mm	0	1.000	1.000
Fita banda matriz metálica 7mm	0	2.500	2.500
Fita hospitalar, tipo: microporosa, material: dorso em não tecido, componentes: adesivo acrílico, dimensões: cerca de 50 mm, características adicionais: hipoalergênico, cor: com cor, rolo com 10m	0	5.000	5.000
Fórceps adulto nº 01, confeccionados em aço cirúrgico inoxidável. Esterilizável	0	20	20
Fórceps infantil nº 02, confeccionados em aço cirúrgico inoxidável. Esterilizável	0	20	20
Fórceps infantil nº 03, confeccionados em aço cirúrgico inoxidável. Esterilizável	0	20	20
Fórceps infantil nº 04, confeccionados em aço cirúrgico inoxidável. Esterilizável	0	15	15
Fórceps infantil nº 05, confeccionados em aço cirúrgico inoxidável. Esterilizável	0	15	15
Fórceps infantil nº 06, confeccionados em aço cirúrgico inoxidável. Esterilizável	0	15	15
Fórceps odontológico material: aço inoxidável, tipo: adulto, número: 150, características adicionais: pré-molares, incisivos e raízes superiores, tipo uso: autoclavável	0	200	200
Fórceps odontológico material: aço inoxidável, tipo: adulto, número: 151, características adicionais: pré-molares, incisivos e raízes inferiores, tipo uso: autoclavável	0	200	200
Fórceps odontológico material: aço inoxidável, tipo: adulto, número: 16, características adicionais: molares inferiores ambos os lados	0	200	200
Fórceps odontológico material: aço inoxidável, tipo: adulto, número: 17, aplicação: uso odontológico	0	200	200
Fórceps odontológico material: aço inoxidável, tipo: adulto, número: 18 r, características adicionais: molares superiores lado direito, tipo uso: autoclavável	0	200	200
Fórceps odontológico material: aço inoxidável, tipo: adulto, número: 65, características adicionais: extração de raízes superiores, ambos os lados, reg. tipo uso: autoclavável	0	200	200
Fórceps odontológico material: aço inoxidável, tipo: adulto, número: 69, características adicionais: raízes superiores e inferiores, tipo uso: autoclavável	0	200	200
Fórceps odontológico material: aço inoxidável, tipo: infantil, número: 150, características adicionais: dentes e raízes superiores	0	100	100
Formaldeído (formol), 10% - 1 litro	0	150	150
Frasco coletor, tipo: universal, material: plástico transparente, capacidade 80 ml, tampa rosqueável, graduado, com pá	0	28.000	28.000

Descrição	PMI	FMS	TOTAL
Frasco coletor, tipo: universal, plástico transparente, capacidade: cerca de 50 ml, tipo tampa: tampa rosqueável, esterilidade: estéril, descartável, embalagem individual, com pá	0	35.000	35.000
Gel a base de água, ph neutro, 1 kg gel, composição: a base de água, características adicionais: ph neutro, frasco contendo 1 kg	0	200	200
Hipoclorito de sódio 2,5% (soda clorada), embalagem com mínimo 1000 ml.	2.500	10.000	12.500
Kit de focinheira tamanho do n1 ao n5 (5 unidades), composição: plástico polipropileno (reciclável),	10	2	12
Kit reagente de cloro e ph	0	36	36
Lâmina de bisturi número 15, estéril, descartável, em aço inoxidável, formato anatômico, caixa com 100 unidades	2000	200	2.200
Lâmina laboratório, material: vidro, dimensões: cerca de 75 x 25 mm, tipo borda: borda fosca	0	25.000	25.000
Lâmina laboratório, material: vidro, dimensões: cerca de 75x25mm, borda lisa	0	12.500	12.500
Lâmpada halógena para microscópio potência: 20w tensão: 6v	0	10	10
Lanceta, material lâmina em aço inoxidável, ponta afiada, trifacetada; uso descartável; estéril, embalagem individual; ultra fina.	8.000	8.000	16.000
Lençol descartável, material: papel, largura: 0.70 m, comprimento: 50 m	100	4.500	4.600
Luva cirúrgica, material: látex natural, tamanho: 6,5 , estéril, comprimento mínimo de 28cm, apresentação: lubrificada c, pó bioabsorvível, atóxica, tipo uso: descartável, formato: anatômico, embalagem: conforme norma abnt com abertura asséptica	200	3.000	3.200
Luva cirúrgica, material: látex natural, tamanho: 7 , estéril, comprimento mínimo de 28cm, apresentação: lubrificada c, pó bioabsorvível, atóxica, tipo uso: descartável, formato: anatômico, embalagem: conforme norma abnt com abertura asséptica	2.000	8.500	10.500
Luva cirúrgica, material: látex natural, tamanho: 8,5 , estéril, comprimento mínimo de 28cm, apresentação: lubrificada c, pó bioabsorvível, atóxica, tipo uso: descartável, formato: anatômico, embalagem: conforme norma abnt com abertura asséptica	1.500	7.000	8.500
Luvas rasas de couro	20	50	70
Material gasoterapia, micronebulizador, saída: p, ar comprimido, máscara em plástico, tamanho: infantil, frasco plástico graduado, c, tampa, cerca de 10 ml, extensor em pvc c, conectores, comprimento extensão: cerca de 1,5 m, esterilidade: esterilizável	0	400	400
Papel filtro qualitativo 125mm ou 12,5cm 80gr 100 folhas	0	30	30
Pinça cirúrgica, material aço inoxidável, modelo pean murphy, tipo ponta reta, comprimento 14, tipo cabo com trava, aplicação cirurgia em geral	0	50	50
Revelador radiográfico odontológico, frasco com 475 ml	0	150	150
Tubo para coleta de amostra biológica, material: plástico, volume: 4 ml, componentes: sem aditivos, uso: coleta de sangue, característica adicional: à vácuo, esterilidade: estéril, descartável	0	55000	55.000
Porta lâmina, material: polipropileno, capacidade: até 3 lâminas, tipo tampa: tampa rosqueável, adicional: com divisórias	0	12000	12.000
Tambor de esterilização, em aço inoxidável, dimensões 16 x 14 cm.	5	150	155
Papel para impressão - uso hospitalar, material: termosensível, modelo: milimetrado, dimensões: cerca 80 mm, apresentação: bobina, compatibilidade: compatibilidade c, equipamento, bobina com 30m	0	200	200
Solução de schiller (lugol 2%), frasco com 15 ml	0	15	15
Resina flow composta de baixa viscosidade fotopolimerizável a3 2g	0	600	600
Saco plástico lixo capacidade: 100l, cor: branco leitoso, largura: 75cm, altura: 105cm, características adicionais: com simbologia de substância infectante, normas técnicas: classe ii - nbr 9191, material: resina termoplástica, fd 100 und	50	200	250
Sonda odontológica, material: aço inoxidável, tipo: exploradora, modelo: nº 05, tipo cabo: cabo maciço	0	150	150
Papel videoimpressão, tipo papel: termosensível, aplicação: impressão de exames, largura: 110 mm, comprimento: 20 m, tipo impressora: video printer sony upp- 110s, com mínimo 18m	0	80	80

Descrição	PMI	FMS	TOTAL
Tentacacula 15 cm	0	50	50
Pedra de arkansas com granulação fina, indicada para afiação de instrumentos sem fio, 10 cm x 2.5 cm x 6 cm.	0	60	60
SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: URETRAL, CALIBRE: 12 FRENCH, CONECTOR PADRÃO, CERCA DE 40CM, PONTA DISTAL CILÍNDRICA	0	14400	14.400
Óleo de imersão para microscopia ótica	0	20	20
Vaselina líquida, frasco com 500ml	20	360	380
Pinça cirúrgica -pinça cirúrgica, modelo 1: cheron, formato ponta: ponta reta, tipo ponta: serrilhada, haste: haste angulada, comprimento total: cerca de 24 cm	0	100	100
Scalp nº 27, dispositivo de infusão intravenosa, agulha aço inox, 27 g, com asa de fixação, tubo extensor, conector padrão c, tampa, adaptador coleta à vácuo, sistema segurança segundo nr.32, estéril, descartável, embalagem individual	0	5000	5.000
Seringa, polipropileno, capacidade: 10 ml, tipo bico: bico central luer lock ou slip, tipo vedação: êmbolo de borracha, graduada, numerada, tipo agulha: c, agulha 21 g x 1, c, sistema segurança segundo nr.32, estéril, descartável, embalagem individual	2000	45000	47.000
Seringa, polipropileno, capacidade: 3 ml, tipo bico: bicocentral luer lock ou slip, tipo vedação: êmbolo de borracha, graduada, numerada, tipo agulha: c, agulha 22 g x 1 c, sistema segurança segundo nr.32, estéril, descartável, embalagem individual	10000	70000	80.000
Seringa, polipropileno, capacidade: 5 ml, tipo bico: bicocentral luer lock ou slip, tipo vedação: êmbolo de borracha, graduada, numerada, tipo agulha: c, agulha 22 g x 1, c, sistema segurança segundo nr.32, estéril, descartável, embalagem individual	7000	40000	47.000
Protetor facial total tipo face shields em policarbonato de 0,5mm de espessura, reutilizável após a desinfecção, ajustável, leve e confortável, viseira transparente, dimensões da viseira que proporcione proteção facial completa	0	300	300
Pipeta material: vidro, capacidade: 20 ml, escala: escala 0,1 em 0,1 ml, tipo: sorológica, graduação: graduada	0	200	200
Sonda foley 3 vias siliconada estéril tamanho 20fr 6,7 mm 30- 50 ml	0	100	100
Tubo de látex, garrote, tradicional, rolo com 15 m, nº 200	10	300	310
Proveta em polipropileno graduada 100ml autoclavavel	0	150	150
Trena com caixa plástica emborrachada 5m	5	100	105
Papel fotográfico glossy tamanho a4, pacote com 50 unidades	0	100	100
Resina composta fotopolimerizável nanohíbrida para restauração de dentes anteriores e posteriores composta com zircônia, bisgma, tedgma, bis-ema e udma a1, a2, a3, a3,5 e b1	0	500	500
Saco plástico lixo, capacidade: 15 l, cor: branco leitoso, largura: 39 cm, altura: 58 cm, características adicionais: com simbologia de substância infectante, aplicação: coleta de resíduos de serviços de saúde, fardo com 100 unidades	0	100	100
Scalp nº 21, dispositivo de infusão intravenosa, agulha aço inox, 21 g, com asa de fixação, tubo extensor, conector padrão c, tampa, adaptador coleta à vácuo, sistema segurança segundo nr.32, estéril, descartável, embalagem individual	0	5000	5.000
Scalp nº 23, dispositivo de infusão intravenosa, agulha aço inox, 23 g, com asa de fixação, tubo extensor, conector padrão c, tampa, adaptador coleta à vácuo, sistema segurança segundo nr.32, estéril, descartável, embalagem individual	0	5000	5.000
Scalp nº 25, dispositivo de infusão intravenosa, agulha aço inox, 25 g, com asa de fixação, tubo extensor, conector padrão c, tampa, adaptador coleta à vácuo, sistema segurança segundo nr.32, estéril, descartável, embalagem individual	0	5000	5.000
Seringa, polipropileno, 20 ml, bico central luer lock ou slip, êmbolo de borracha, adicional: graduada, numerada, tipo agulha: c, agulha 21 g x 1, c, sistema segurança segundo nr.32, esterilidade: estéril, descartável, apresentação: embalagem individual	1000	45000	46.000
Sonda trato digestivo, oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: pvc, calibre: nº 16, tamanho: longa, comprimento cerca 120 cm, conector padrão c, tampa, ponta distal fechada, c, orifícios laterais, estéril, descartável, embalagem individual	0	500	500
Sonda trato digestivo, oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: pvc, calibre: nº 18, tamanho: longa, comprimento cerca 120 cm, conector padrão c, tampa, ponta distal fechada, c, orifícios laterais, estéril, descartável, embalagem individual	0	500	500

Descrição	PMI	FMS	TOTAL
Sonda trato urinário, modelo: foley, borracha, calibre: 10 french, vias: 2 vias, conectores padrão, volume: c, balão, cerca 30 ml, ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, estéril, descartável, embalagem individual	0	600	600
Sonda trato urinário, modelo: foley, borracha, calibre: 14 french, vias: 2 vias, conectores padrão, volume: c, balão cerca 30 ml, ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, estéril, descartável, embalagem individual	0	1500	1.500
Sonda trato urinário, modelo: foley, borracha, calibre: 16 french, vias: 2 vias, conectores padrão, volume: c, balão cerca 30 ml, ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, estéril, descartável, embalagem individual	0	1500	1.500
Sonda trato urinário, modelo: foley, borracha, calibre: 20 french, vias: 2 vias, conectores padrão, volume: c, balão cerca 30 ml, ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, estéril, descartável, embalagem individual	0	1700	1.700
Sonda trato urinário, modelo: foley, borracha, calibre: 22 french, vias: 2 vias, conectores padrão, volume: c, balão cerca 30 ml, ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, estéril, descartável, embalagem individual	0	1000	1.000
Sonda trato urinário, modelo: uretral, material: silicone, calibre: 10 french, conector: conector padrão, comprimento: cerca 40 cm, tipo ponta: ponta distal cilíndrica c, orifício, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual	0	15000	15.000
Sonda trato urinário, modelo: uretral, silicone, calibre: 4 french, conector: conector padrão c, tampa, cerca 40cm, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, estéril, descartável, embalagem individual	0	8000	8.000
Teste rápido vdrl sífilis 5ml, kit com 250 testes c/ controle	0	30	30
Tubo extensor aspirador elastômero 2,0m: conector de elastômero; extensão de pvc cristal;	0	100	100
Pote odontológico material: vidro, formato: cilíndrico, transmitância: transparente, características adicionais: 2 cavidades, tipo: dappen, tamanho: 4 x 4 cm	0	200	200
Preservativo masculino, material: látex, comprimento mínimo: 160mm, largura: 52mm, espessura mínima: 0,03 mm, aplicação: exames de ultrassonografia, características adicionais: sem lubrificante	0	5000	5.000
Saco plástico lixo capacidade: 50l, cor: branco leitoso, largura: 63cm, altura: 80cm, características adicionais: com simbologia de substância infectante, normas técnicas: classe ii - nbr 9191, material: resina termoplástica fd 100 und	50	200	250
Saco plástico lixo, capacidade 30l, cor: branco leitoso, largura: 59 cm, altura: 62 cm, características adicionais: com simbologia de substância infectante, aplicação: coleta de resíduos de serviços de saúde, fardo com 100 unidades	50	120	170
Solução para irrigação/limpeza e descontaminação de feridas, composta de 0,1% de polihexanida (phmb), 0,1% de betaina e 99,8% de água purificada	0	1000	1.000
Desinfetante Composição: Á Base De Ortoftaldeído, Teor Ativo: A 0,55%, Forma Física: Solução Aquosa Pronta	0	35	35

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares.

2.1.1. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2025, conforme consta das informações básicas desse termo de referência.

2.1.2. ID PCA no PNCP: <https://pncp.gov.br/app/pca/13128798000101/2024/12>.

2.1.3. Código da Classificação Superior (Classe/Grupo) – 4235; Id do item no PCA – 2440; Código da Classificação Superior (Classe/Grupo) – 4235; Id do item no PCA – 2449; Código da Classificação Superior (Classe/Grupo) – 6508; Id do item no PCA – 1582; Código da Classificação Superior (Classe/Grupo) – 6508; Id do item no PCA – 1600; Código da Classificação Superior (Classe/Grupo) – 6508; Id do

item no PCA – 1559; Código da Classificação Superior (Classe/Grupo) – 6525; Id do item no PCA – 1578; Código da Classificação Superior (Classe/Grupo) – 6525; Id do item no PCA – 1588; Código da Classificação Superior (Classe/Grupo) – 6525; Id do item no PCA – 1596; Código da Classificação Superior (Classe/Grupo) – 6525; Id do item no PCA – 1611; Código da Classificação Superior (Classe/Grupo) – 6525; Id do item no PCA – 1562; Código da Classificação Superior (Classe/Grupo) – 6540; Id do item no PCA – 1613; Código da Classificação Superior (Classe/Grupo) – 6540; Id do item no PCA – 1569; Código da Classificação Superior (Classe/Grupo) – 6520; Id do item no PCA – 1585; Código da Classificação Superior (Classe/Grupo) – 6520; Id do item no PCA – 1567; Código da Classificação Superior (Classe/Grupo) – 6515; Id do item no PCA – 1574; Código da Classificação Superior (Classe/Grupo) – 6515; Id do item no PCA – 1584; Código da Classificação Superior (Classe/Grupo) – 6515; Id do item no PCA – 1593; Código da Classificação Superior (Classe/Grupo) – 6515; Id do item no PCA – 1602; Código da Classificação Superior (Classe/Grupo) – 6515; Id do item no PCA – 1607; Código da Classificação Superior (Classe/Grupo) – 6515; Id do item no PCA – 1617; Código da Classificação Superior (Classe/Grupo) – 6515; Id do item no PCA – 1566; Código da Classificação Superior (Classe/Grupo) – 6545; Id do item no PCA – 1576; Código da Classificação Superior (Classe/Grupo) – 6545; Id do item no PCA – 1580; Código da Classificação Superior (Classe/Grupo) – 6545; Id do item no PCA – 1587; Código da Classificação Superior (Classe/Grupo) – 6545; Id do item no PCA – 1590; Código da Classificação Superior (Classe/Grupo) – 6545; Id do item no PCA – 1594; Código da Classificação Superior (Classe/Grupo) – 6545; Id do item no PCA – 1598; Código da Classificação Superior (Classe/Grupo) – 6545; Id do item no PCA – 1604; Código da Classificação Superior (Classe/Grupo) – 6545; Id do item no PCA – 1614; Código da Classificação Superior (Classe/Grupo) – 6545; Id do item no PCA – 1619; Código da Classificação Superior (Classe/Grupo) – 6545; Id do item no PCA – 1570; Código da Classificação Superior (Classe/Grupo) – 6510; Id do item no PCA – 1573; Código da Classificação Superior (Classe/Grupo) – 6510; Id do item no PCA – 1583; Código da Classificação Superior (Classe/Grupo) – 6510; Id do item no PCA – 1592; Código da Classificação Superior (Classe/Grupo) – 6510; Id do item no PCA – 1601; Código da Classificação Superior (Classe/Grupo) – 6510; Id do item no PCA – 1606; Código da Classificação Superior (Classe/Grupo) – 6510; Id do item no PCA – 1610; Código da

Classificação Superior (Classe/Grupo) – 6510; Id do item no PCA – 1616; Código da Classificação Superior (Classe/Grupo) – 6510; Id do item no PCA – 1560; Código da Classificação Superior (Classe/Grupo) – 6510; Id do item no PCA – 1565; Código da Classificação Superior (Classe/Grupo) – 6530; Id do item no PCA – 1579; Código da Classificação Superior (Classe/Grupo) – 6530; Id do item no PCA – 1589; Código da Classificação Superior (Classe/Grupo) – 6530; Id do item no PCA – 1597; Código da Classificação Superior (Classe/Grupo) – 6530; Id do item no PCA – 1612; Código da Classificação Superior (Classe/Grupo) – 6530; Id do item no PCA – 1557; Código da Classificação Superior (Classe/Grupo) – 6530; Id do item no PCA – 1563; Código da Classificação Superior (Classe/Grupo) – 6530; Id do item no PCA – 1571; Código da Classificação Superior (Classe/Grupo) – 6550; Id do item no PCA – 1577; Código da Classificação Superior (Classe/Grupo) – 6550; Id do item no PCA – 1595; Código da Classificação Superior (Classe/Grupo) – 6550; Id do item no PCA – 1605; Código da Classificação Superior (Classe/Grupo) – 6550; Id do item no PCA – 1620; Código da Classificação Superior (Classe/Grupo) – 6532; Id do item no PCA – 1575; Código da Classificação Superior (Classe/Grupo) – 6532; Id do item no PCA – 1603; Código da Classificação Superior (Classe/Grupo) – 6532; Id do item no PCA – 1608; Código da Classificação Superior (Classe/Grupo) – 6532; Id do item no PCA – 1618; Código da Classificação Superior (Classe/Grupo) – 6532; Id do item no PCA – 1561; Código da Classificação Superior (Classe/Grupo) – 6532; Id do item no PCA – 1568; Código da Classificação Superior (Classe/Grupo) – 6532; Id do item no PCA – 1586; Código da Classificação Superior (Classe/Grupo) – 6505; Id do item no PCA – 1581; Código da Classificação Superior (Classe/Grupo) – 6505; Id do item no PCA – 1599; Código da Classificação Superior (Classe/Grupo) – 6505; Id do item no PCA – 1609; Código da Classificação Superior (Classe/Grupo) – 6505; Id do item no PCA – 1615; Código da Classificação Superior (Classe/Grupo) – 6505; Id do item no PCA – 1555; Código da Classificação Superior (Classe/Grupo) – 6505; Id do item no PCA – 1556; Código da Classificação Superior (Classe/Grupo) – 6505; Id do item no PCA – 1558; Código da Classificação Superior (Classe/Grupo) – 6505; Id do item no PCA – 1564; Código da Classificação Superior (Classe/Grupo) – 6505; Id do item no PCA – 1572; Código da Classificação Superior (Classe/Grupo) – 6630; Id do item no PCA – 1488; Código da Classificação Superior (Classe/Grupo) – 6630; Id do item no PCA – 1495; Código da Classificação Superior (Classe/Grupo) – 6635; Id do

item no PCA – 1489; Código da Classificação Superior (Classe/Grupo) – 6635; Id do item no PCA – 1496; Código da Classificação Superior (Classe/Grupo) – 6640; Id do item no PCA – 1491; Código da Classificação Superior (Classe/Grupo) – 6640; Id do item no PCA – 1497; Código da Classificação Superior (Classe/Grupo) – 6650; Id do item no PCA – 1463; Código da Classificação Superior (Classe/Grupo) – 6650; Id do item no PCA – 1467; Código da Classificação Superior (Classe/Grupo) – 6650; Id do item no PCA – 1470; Código da Classificação Superior (Classe/Grupo) – 6650; Id do item no PCA – 1473; Código da Classificação Superior (Classe/Grupo) – 6650; Id do item no PCA – 1475; Código da Classificação Superior (Classe/Grupo) – 6650; Id do item no PCA – 1480; Código da Classificação Superior (Classe/Grupo) – 6650; Id do item no PCA – 1484; Código da Classificação Superior (Classe/Grupo) – 6650; Id do item no PCA – 1487; Código da Classificação Superior (Classe/Grupo) – 6650; Id do item no PCA – 1507; Código da Classificação Superior (Classe/Grupo) – 6650; Id do item no PCA – 1514; Código da Classificação Superior (Classe/Grupo) – 6650; Id do item no PCA – 1536; Código da Classificação Superior (Classe/Grupo) – 6650; Id do item no PCA – 1540; Código da Classificação Superior (Classe/Grupo) – 6650; Id do item no PCA – 1548; Código da Classificação Superior (Classe/Grupo) – 6650; Id do item no PCA – 1553; Código da Classificação Superior (Classe/Grupo) – 6695; Id do item no PCA – 1477; Código da Classificação Superior (Classe/Grupo) – 6695; Id do item no PCA – 1481; Código da Classificação Superior (Classe/Grupo) – 6695; Id do item no PCA – 1493; Código da Classificação Superior (Classe/Grupo) – 6695; Id do item no PCA – 1499; Código da Classificação Superior (Classe/Grupo) – 6695; Id do item no PCA – 1510; Código da Classificação Superior (Classe/Grupo) – 6695; Id do item no PCA – 1515; Código da Classificação Superior (Classe/Grupo) – 6695; Id do item no PCA – 1550; Código da Classificação Superior (Classe/Grupo) – 6695; Id do item no PCA – 1554; Código da Classificação Superior (Classe/Grupo) – 8415; Id do item no PCA – 768; Código da Classificação Superior (Classe/Grupo) – 8415; Id do item no PCA – 771; Código da Classificação Superior (Classe/Grupo) – 8415; Id do item no PCA – 777; Código da Classificação Superior (Classe/Grupo) – 8415; Id do item no PCA – 782; Código da Classificação Superior (Classe/Grupo) – 8415; Id do item no PCA – 785; Código da Classificação Superior (Classe/Grupo) – 8415; Id do item no PCA – 794;

- 2.2.** A aquisição visa dar continuidade ao fornecimento de materiais de consumo médico e hospitalar para as Unidades e Programas de Saúde vinculados a Secretaria Municipal de Saúde de Itabaiana, utilizados na prestação de serviços de saúde, atendimento à população, visitas domiciliares de pacientes acamados, além de demais ações para o bom funcionamento desta Administração Pública.
- 2.3.** A quantidade estimada de utilização de materiais de consumo médico e hospitalar baseia-se na média de consumo de anos anteriores, juntamente com o expressivo crescimento da demanda por serviços de saúde, além da expansão dos serviços disponíveis à população.
- 2.4.** A aquisição de materiais de consumo médico e hospitalar é essencial para garantir a continuidade e eficiência das ações indispensáveis relacionadas à prestação de serviços de saúde à população, tais como: Atendimento Emergencial e Urgente; Visitas Técnicas e Supervisão; Campanhas de Vacinação e Prevenção; Manutenção da Continuidade dos Serviços; Redução de Custos e Otimização de Recursos; Compromisso com a Saúde Pública; Cumprimento de Normativas e Regulamentações que estabelecem a obrigatoriedade de manutenção e funcionamento adequado das Unidades de Saúde, entre outras.
- 2.5. Justificativa:** A aquisição parcelada de material médico e hospitalar para a Secretaria Municipal de Saúde é justificada por diversos motivos, destacando a importância de garantir a qualidade e disponibilidade dos recursos necessários para o funcionamento adequado dos serviços de saúde.
- 2.5.1.** A aquisição de material médico e hospitalar é essencial para garantir que a Secretaria Municipal de Saúde possa atender às demandas da população de forma eficiente e eficaz, proporcionando o cuidado necessário à saúde da comunidade.
- 2.5.2.** A aquisição parcelada permite a renovação periódica do estoque, assegurando que os insumos médicos e hospitalares estejam sempre em conformidade com as normas vigentes, tecnologicamente atualizados e em perfeitas condições de uso.
- 2.5.3.** Ao adquirir os materiais de forma parcelada, a Secretaria Municipal de Saúde evita interrupções nos serviços de saúde devido à falta de insumos contribuindo para manter a continuidade no atendimento aos pacientes e assegura o funcionamento adequado das unidades de saúde.
- 2.5.4.** A aquisição parcelada possibilita negociações mais favoráveis em termos de preços e condições de pagamento, permitindo que a Secretaria otimize seus recursos financeiros e faça investimentos mais eficientes na área da saúde.

2.6. Em resumo, a aquisição parcelada de material médico e hospitalar é fundamental para assegurar a prestação adequada de serviços de saúde à comunidade, promovendo a eficiência, a continuidade e a sustentabilidade na gestão dos recursos públicos destinados à área da saúde.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

- 3.1.** Diante de um estudo comparativo minucioso das melhores opções disponíveis para atender a demanda de abastecimento das Unidades de Saúde Municipais e execução de Programas de Saúde com material médico e hospitalar, a alternativa que se destacou como a mais vantajosa foi a contratação de empresas especializadas para fornecimento parcelado. Este delineamento estratégico será cuidadosamente explicitado neste Termo de Referência, estabelecendo as bases para uma gestão eficiente e transparente.
- 3.2.** A seleção criteriosa da empresa fornecedora, embasada nas exigências legais de documentos de habilitação técnica, assegura a escolha de uma empresa idônea, com comprovada expertise logística e operacional que garantirá um fornecimento regular e contínuo para as Unidades de Saúde e Programas de Saúde, fortalecendo a eficiência operacional da Secretaria Municipal de Saúde.
- 3.3.** Destaca-se que, conforme evidenciado no Anexo I do Estudo Técnico Preliminar, esta opção não apenas se destaca como a mais econômica, mas também proporciona economias significativas. Fornecedores possuem considerável poder de compra, possibilitando negociações vantajosas com distribuidoras.
- 3.4.** É relevante salientar que empresas especializadas obrigatoriamente aderem a resoluções, determinações e legislações que promovem práticas sustentáveis, incluindo a oferta de insumos com menor impacto ambiental e a implementação de medidas para redução das emissões de gases poluentes. Ao contratar empresas especializadas, a Secretaria Municipal de Saúde reforça sua responsabilidade ambiental, concentrando-se nas atividades essenciais à saúde pública.
- 3.5.** A contratação de uma empresa fornecedora proporciona flexibilidade na gestão contratual, permitindo ajustes nas aquisições conforme as demandas sazonais ou mudanças epidemiológicas. A rigorosa fiscalização mantém um alto controle de qualidade dos materiais, assegurando que as Unidades de Saúde e Programas de Saúde vinculados a Secretaria Municipal de Saúde executem suas funções de maneira eficiente. Dessa forma, a Secretaria pode direcionar seus esforços e recursos para demais atividades.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Para atender às demandas específicas da Secretaria Municipal de Saúde de Itabaiana/SE, é fundamental que os materiais de consumo e insumos médicos e hospitalares atendam aos mais rigorosos padrões de qualidade, segurança e eficácia. Nesse sentido, os requisitos técnicos da contratação compreendem:

4.1.1. Os materiais e insumos fornecidos devem possuir as certificações necessárias, atestando a conformidade com as normas técnicas e regulamentos vigentes. A contratada deverá apresentar documentos que comprovem o registro dos produtos na ANVISA, quando aplicável, garantindo a segurança e eficácia dos itens fornecidos.

4.1.2. Os materiais e insumos devem possuir datas de validade claramente indicadas nas embalagens, garantindo a utilização de produtos dentro do prazo adequado.

4.1.3. Os produtos devem ser entregues devidamente embalados, protegendo-os contra danos durante o transporte e armazenamento. A embalagem deve conter informações claras e legíveis sobre o conteúdo, modo de uso, advertências e demais informações obrigatórias. A rotulagem deve estar em conformidade com as normas vigentes e ser compatível com a legislação sanitária.

4.1.3.1. Os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, como menor volume possível, que preferencialmente utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e

4.1.3.2. Não serão aceitos materiais/produtos que tenham sido violados da embalagem/lacres de fábrica ou já utilizados, mesmo após quaisquer processos de acondicionamento, e ainda os que se apresentarem fora das embalagens originais de seus fabricantes.

4.1.4. A empresa contratada deverá apresentar comprovação de sua qualificação técnica para o fornecimento de materiais de consumo e insumos médicos e hospitalares, incluindo experiência prévia, capacidade técnica e estrutura adequada para atender às demandas do contrato.

- **Sustentabilidade:**

4.2. A contratada deverá adotar práticas de responsabilidade social e ambiental em sua cadeia de fornecimento, refletindo um compromisso com a sustentabilidade e o impacto positivo na comunidade e no meio ambiente. Nesse contexto, os seguintes aspectos serão considerados:

- 4.2.1.**A contratada compromete-se a assegurar a procedência ética dos materiais fornecidos, garantindo que sua cadeia de suprimentos não envolva práticas como trabalho infantil, trabalho forçado ou quaisquer outras violações aos direitos humanos. Será solicitada a apresentação de declarações que atestem a conformidade com padrões éticos e trabalhistas reconhecidos internacionalmente.
- 4.2.2.**A empresa deverá privilegiar fornecedores e fabricantes que adotem práticas sustentáveis em seus processos produtivos. Isso inclui a gestão eficiente de recursos naturais, minimização de resíduos, e a implementação de tecnologias limpas que reduzam o impacto ambiental da produção dos materiais e insumos.
- 4.2.3.**A contratada será incentivada a utilizar embalagens sustentáveis, priorizando materiais recicláveis ou biodegradáveis. A escolha de embalagens ecologicamente responsáveis contribui para a redução do impacto ambiental e demonstra um comprometimento com práticas que preservem os recursos naturais.
- 4.2.4.**A empresa contratada será incentivada a se envolver em iniciativas de responsabilidade social corporativa, como a participação em programas sociais, doações para organizações beneficentes, ou outras ações que promovam o bem-estar da comunidade local e a melhoria das condições de vida da população.
- 4.3.** A inclusão desses requisitos visa não apenas garantir a qualidade técnica dos produtos adquiridos, mas também promover um impacto positivo na sociedade e no meio ambiente, alinhando-se aos princípios de responsabilidade social e ambiental da Secretaria Municipal de Saúde de Itabaiana/SE.
- 4.4.** Para garantir o adequado fornecimento, a contratada deverá estar em conformidade com as resoluções que atendam aos critérios de sustentabilidade ambiental, e consequentemente atender as disposições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Art. 5º e Art. 11, Inciso IV, os quais permanecerão aplicáveis durante a execução do objeto.
- **Indicação de marcas ou modelos (Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021):**
- 4.5.** Conforme o disposto no Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021, na presente contratação, não será necessária a exigência de especificação de marcas, características ou modelos para os produtos a serem adquiridos, uma vez que estes são regulados por órgão competente.
- 4.5.1.** Considerando a natureza dos produtos envolvidos, sendo materiais de consumo e insumos médicos e hospitalares regulamentados por órgãos competentes, como a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), a especificação de marcas ou modelos específicos não se faz necessária. A flexibilidade quanto à marca ou

modelo permite maior competitividade entre os fornecedores, possibilitando a escolha da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

4.5.2. Os fornecedores interessados devem observar que a ausência de exigência de marca ou modelo específico não exime a responsabilidade da contratada em fornecer produtos que atendam às normas e regulamentações aplicáveis, garantindo a qualidade, segurança e eficácia necessárias para os fins a que se destinam.

4.5.3. A avaliação das propostas levará em consideração a conformidade dos produtos oferecidos com as normas técnicas aplicáveis, atestadas por órgãos competentes, e a capacidade do fornecedor em garantir o cumprimento dos requisitos necessários para o adequado atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Itabaiana/SE.

- **Da vedação de contratação de marca ou produto**

4.6. Conforme definido no item 4.5, no qual não foi requerida a especificação de marcas, características ou modelos, igualmente, não se faz indispensável a restrição a uma marca ou produto específico, pelo fato dos itens a serem adquiridos passarem por controle e fiscalização de órgão competente.

- **Da exigência de amostra**

4.7. Não serão exigidas amostras no processo licitatório para as empresas participantes, novamente, em virtude da natureza específica do objeto a ser adquirido, que passam por controle e fiscalização de órgão competente, como a ANVISA. Portanto, a necessidade de apresentação de amostras durante o processo licitatório torna-se desnecessária, proporcionando uma simplificação do procedimento e celeridade.

4.8. Ressalta-se que a regulamentação vigente estabelece critérios detalhados para a produção, distribuição e comercialização dos materiais e insumos, assegurando não apenas a qualidade dos produtos, mas também a proteção do meio ambiente e a segurança dos consumidores. Dessa forma, a confiança no cumprimento dessas normas dispensa a obrigatoriedade de amostras no processo licitatório, otimizando o tempo e os recursos envolvidos.

4.9. Destaca-se que a decisão de não exigir amostras não compromete a transparência e a lisura do processo licitatório, uma vez que os licitantes ainda são submetidos a critérios rigorosos de avaliação documental e técnica, garantindo a seleção da proposta mais adequada e em conformidade com as exigências estabelecidas pela Secretaria Municipal de Saúde.

- **Subcontratação**

4.10. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

• **Garantia da contratação**

4.11. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

4.11.1. Não será exigida a garantia de contratação, uma vez que o fornecimento não demanda dedicação de mão-de-obra exclusiva. Dessa forma, não existe risco de passivo trabalhista associado. Além disso, a administração avaliou minuciosamente que o objeto do contrato em questão não apresenta complexidade significativa; trata-se, na verdade, de um fornecimento comum. Nesse contexto, a opção pela não exigência de garantia contratual foi deliberada, considerando que sua imposição aumentaria o valor global a ser contratado, uma vez que os licitantes compensariam o valor exigido da garantia na proposta de preços.

4.11.2. A decisão de dispensar a garantia contratual está ancorada na compreensão de que a natureza do fornecimento não demanda uma segurança adicional.

4.11.3. A análise criteriosa da administração levou em conta não apenas a caracterização do fornecimento, mas também o entendimento de que a imposição de uma garantia contratual seria desproporcional em relação à natureza e ao escopo do instrumento contratual a ser formalizado. Dessa forma, ao abrir mão dessa exigência, busca-se proporcionalidade econômica e operacional na aquisição em questão.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. O fornecimento dos materiais e insumos médicos e hospitalares atenderá as Unidades de Saúde vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde de Itabaiana, Estado de Sergipe.

5.2. Os materiais e insumos serão fornecidos conforme discriminado abaixo:

5.2.1. Os materiais de consumo e insumos médicos e hospitalares serão adquiridos de forma parcelada, conforme a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Itabaiana/SE. A entrega deverá ser realizada na Sede da Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Avenida Vereador Olímpio Grande, nº. 133, Bairro Porto, CEP 49.510-200, Itabaiana/SE, no horário das 07h (sete horas) às 13h (treze horas), de segundas às sextas-feiras.

5.3. O fornecimento deverá ser feito excepcionalmente por meio de documento de “requisição de fornecimento”, também disponibilizado pela Contratada e sob responsabilidade do Contratante, que deverá carimbar e assinar as requisições.

- 5.3.1.** O prazo de entrega dos bens é de 10 (dez) dias úteis, contados do envio da "requisição de fornecimento" ao fornecedor, em remessa única.
- 5.3.2.** Caso não seja possível a entrega total no período de 10 dias úteis, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência do fim do prazo, para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
- 5.4.** A contratada será responsável por garantir que os produtos fornecidos estejam em conformidade com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência, bem como com as normativas vigentes, assegurando sua eficácia e segurança no uso.
- 5.5.** A Secretaria Municipal de Saúde reserva-se o direito de recusar materiais que não atendam às especificações técnicas, normas de qualidade ou que apresentem defeitos de fabricação. Os principais motivos para recusa incluem, mas não se limitam a: não conformidade com as especificações técnicas, validade vencida, danos durante o transporte, embalagem inadequada, entre outros.
- 5.5.1.** Em casos de recusa, a contratada será notificada formalmente, indicando os motivos da não aceitação. A substituição dos materiais recusados deverá ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sem ônus adicional para a Secretaria Municipal de Saúde.
- 5.6.** A contratada deverá prestar todos os esclarecimentos solicitados, obrigando-se a atender, de imediato, todas as reclamações decorrentes da constatação de vícios, defeitos ou incorreções relativas ao objeto desta especificação, bem como a respeito da qualidade dos mesmos, casos em que a contratada deverá, às suas expensas, realizar correções e comprovar a regularidade e a procedência dos materiais e insumos.
- 5.7.** A contratada deverá emitir e encaminhar à contratante, junto com os materiais e insumos entregues, nota fiscal dos produtos fornecidos, das quais deverão constar as quantidades, os valores unitários e totais em reais.
- 5.8.** O objeto da contratação deverá ser executado com base nos parâmetros mínimos a seguir estabelecidos:
- 5.8.1.** Observância rigorosa das especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência.
- 5.8.2.** Cumprimento de todas as normas e regulamentações aplicáveis à produção e fornecimento de materiais médicos e hospitalares.
- 5.8.3.** Manutenção de estoque adequado para entrega, conforme demanda.
- 5.8.4.** Disponibilidade para fornecer documentação, sempre que solicitado, que comprove a qualidade, segurança e regularidade dos produtos.

- **Condições de Entrega**

5.9. Os pedidos serão feitos de forma parcelada, e a entrega será em remessa única, contados a partir do recebimento da ordem de solicitação expedido pelo setor responsável e conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Itabaiana/SE.

5.9.1. A contratada deverá obedecer aos prazos dispostos no item 5.3.1 deste Termo de Referência, considerando a demanda prevista.

5.9.2. A contratada deverá realizar a entrega no local previamente definido pela Secretaria Municipal de Saúde de Itabaiana/SE e devidamente detalhado no item 5.2.1 deste Termo de Referência.

5.9.3. É de inteira responsabilidade da contratada em garantir a integridade dos materiais durante o transporte.

5.9.4. Para que a Secretaria Municipal de Saúde realize a devida organização para recebimento dos pedidos, a contratada poderá realizar prévia notificação indicando a data e horário de entrega.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

- **Fiscalização**

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

• **Fiscalização Técnica**

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto Municipal nº 543, de 2023, art. 9º, VI);

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto Municipal nº 543, de 2023, art. 9º, II);

6.7.2. Identificada qualquer inexactidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto Municipal nº 543, de 2023, art. 9º, III);

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto Municipal nº 543, de 2023, art. 9º, IV).

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto Municipal nº 543, de 2023, art. 9º, V).

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto Municipal nº 543, de 2023, art. 9º, VII).

• **Fiscalização Administrativa**

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Decreto Municipal nº 543, de 2023, art. 10, I e II).

6.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto Municipal nº 543, de 2023, art. 10, III).

6.9. Além do disposto acima, a fiscalização contratual obedecerá às seguintes rotinas:

- 6.9.1.** Estabelecer um cronograma detalhado para as entregas parceladas dos materiais e insumos médicos/hospitalares, levando em consideração a demanda das Unidades de Saúde vinculadas à Secretaria.
- 6.9.2.** Verificar regularmente a documentação dos fornecedores contratados, incluindo alvarás, licenças, autorizações, entre outras.
- 6.9.3.** Acompanhar os preços praticados pelos fornecedores, comparando-os com os valores e/ou descontos acordados no contrato e verificando se há conformidade com o mercado.
- 6.9.4.** Manter uma comunicação regular com o fornecedor para esclarecimentos, resolução de problemas e alinhamento de expectativas.
- 6.9.5.** Realizar avaliações periódicas do desempenho do fornecedor, levando em consideração critérios como cumprimento de prazos, qualidade na execução do objeto contratado e conformidade com as cláusulas contratuais.
- 6.9.6.** Conduzir auditorias internas para assegurar a conformidade do processo de fiscalização e identificar possíveis áreas de melhoria.
- **Gestor do Contrato**
- 6.10.** O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto Municipal nº 543, de 2023, art. 8º, V).
- 6.11.** O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto Municipal nº 543, de 2023, art. 8º, III).
- 6.12.** O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto Municipal nº 543, de 2023, art. 8º, IV).
- 6.13.** O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo

setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto Municipal nº 543, de 2023, art. 8º, VI).

6.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto Municipal nº 543, de 2023, art. 8º, VIII).

6.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

• Recebimento

- 7.1.** Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
- 7.2.** Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 7.3.** O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.
- 7.4.** Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133 de 2021, o prazo máximo para o recebimento, definitivo será de até 03 (três) dias úteis.
- 7.5.** O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
- 7.6.** No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

• **Liquidação**

7.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.10.1. o prazo de validade;

7.10.2. a data da emissão;

7.10.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

7.10.4. o período respectivo de execução do contrato;

7.10.5. o valor a pagar; e

7.10.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13. A Administração deverá realizar consulta aos sítios eletrônicos oficiais para: **a)** verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; **b)** identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade,

proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.13.1. Quando a análise dos documentos mencionados no item 7.13 não puder ser realizada nos sítios eletrônicos oficiais, a contratada fica obrigada a apresentar os documentos de habilitação sempre que o prazo de vigência chegar ao seu termo.

7.14. Constatando-se, junto aos sítios eletrônicos oficiais ou nos documentos encaminhados pela contratada, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação disposta no item 7.13.

• **Prazo de pagamento**

7.18. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice **IPCA** de correção monetária.

• **Forma de pagamento**

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento. **SEJA BEM VINDO**

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

- **Antecipação de pagamento**

7.24. Para a atual contratação de fornecedores de materiais e insumos médicos/hospitalares destinado ao abastecimento das Unidades de Saúde vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde, é importante salientar que **NÃO** será realizada antecipação de pagamento.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

- **Forma de seleção e critério de julgamento da proposta**

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO por item.

8.2. O procedimento para o envio de lances no pregão eletrônico, seguirá de acordo com o modo de disputa "**fechado e aberto**", e participarão da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

8.3. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 8.2, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

8.4. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

8.5. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

- **Estratégia de contratação**

8.6. A aquisição ocorrerá mediante **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, com validade de 12 meses, podendo ser prorrogado por igual período, desde que nova pesquisa de preços comprove a vantajosidade do preço prorrogado, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021, c/c art. 15, Inciso IX, do Decreto Federal nº 11.462/2023.

8.6.1. Não serão aceitas adesões posteriores à Ata de Registro de Preços.

8.7. A adoção do SRP – Sistema de Registro de Preços enquadra-se perfeitamente nos perfilhados do Art. 3º, incisos I, II, III e V, do Decreto Federal nº 11.462/2023, de 31 de março de 2023, justificando-se por:

8.7.1. Dada a natureza essencial e recorrente do consumo dos materiais médicos e hospitalares, a necessidade de contratações permanentes e frequentes se faz evidente. O SRP permite uma gestão mais flexível, adaptando-se à dinâmica da demanda, garantindo o abastecimento contínuo e eficiente das Unidades de Saúde vinculadas à Secretaria.

8.7.2. O SRP para aquisição dos materiais médicos e hospitalares se adequa perfeitamente na conveniência da aquisição de bens que possuem previsão de entregas parceladas por unidade de medida, proporcionando uma gestão eficaz do estoque e otimizando os recursos disponíveis, além de possibilitar uma maior previsibilidade orçamentária.

8.7.3. A aquisição de materiais médicos e hospitalares, por meio do SRP, pode atender a mais de um órgão, promovendo a sinergia entre diferentes entidades, consolidando as compras e gerando economias de escala, o que contribui para uma gestão mais eficiente dos recursos públicos.

8.7.4. Por fim, a natureza do objeto, que consiste na aquisição de materiais médicos e hospitalares, impõe desafios na definição precisa da quantidade demandada pela Administração. O Sistema de Registro de Preços (SRP), ao flexibilizar a quantidade a ser adquirida, possibilita uma resposta mais ágil às variações no consumo, prevenindo tanto excessos quanto escassez. Essas flutuações são difíceis de antecipar devido às variáveis epidemiológicas.

- **Forma de fornecimento**

8.8. O quantitativo disposto na tabela do item 1.1, será fornecido de forma parcelada, e após a emissão de instrumento de fornecimento a ser formalizado e na conformidade com o item 5.3.

8.8.1. Já para os quantitativos a serem detalhados no respectivo instrumento formal serão de entrega total.

- **Exigências de habilitação**

- 8.9. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:
- **Habilitação jurídica**
- 8.10. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;
- 8.11. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 8.12. **Microempreendedor Individual – MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;
- 8.13. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 8.14. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.
- 8.15. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 8.16. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz
- 8.17. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.
- **Habilitação fiscal, social e trabalhista**
- 8.18. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

- 8.19.** Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.
- 8.20.** Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 8.21.** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 8.22.** Prova de inscrição no cadastro de contribuintes [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 8.23.** Prova de regularidade com a Fazenda [Estadual/Distrital] e [Municipal/Distrital] do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 8.24.** Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 8.25.** O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.
- 8.26.** Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.
- 8.27.** Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais

certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, conforme dispõe o art. 43, § 1º da Lei Complementar n.º 123/2006, com a redação dada pela Lei Complementar n.º 147/2014;

8.27.1. A não regularização da documentação no prazo acima previsto, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei de Licitações, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura da ata de registro de preços, ou revogar a licitação.

○ **Qualificação Econômico-Financeira**

8.28. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

○ **Qualificação Técnica**

8.29. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

8.30. Licença Sanitária, expedida pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal da respectiva sede ou domicílio, ou comprovante de que a empresa é isenta.

8.31. Autorização de funcionamento da empresa licitante (ou publicação de sua concessão) expedida pela ANVISA/Ministério da Saúde (Agência Nacional de Vigilância Sanitária), ou comprovante de que a empresa é isenta.

8.32. Certificado de Registro de Produto emitido pela ANVISA/MS em vigor ou cópia da respectiva publicação no Diário Oficial da União - DOU;

8.33. No caso de produto isento de registro no Ministério da Saúde, o fabricante/distribuidor deverá apresentar documentação emitida pela ANVISA/MS desobrigando-a a efetuar o registro dos produtos junto ao Ministério da Saúde.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo total estimado da contratação é de R\$ 3.635.613,41(três milhões seiscentos e trinta e cinco mil, seiscentos e treze reais e quarenta e um centavos).

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da contratação do objeto deste Termo de Referência correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento Programa do Fundo Municipal de Saúde de Itabaiana para os exercícios alcançados pelo prazo de validade



da Ata de Registro de Preços, a cargo do órgão contratante, tomada as cautelas de realização de empenho prévio a cada necessidade de compra, cujos programas de trabalho e elementos de despesas específicos constarão nas respectivas Notas de Empenhos, com dotação suficiente, obedecendo à classificação pertinente, sendo desnecessária sua informação em face de se tratar de Sistema de Registro de Preços.

28 de maio de 2025


Milena Katrine Andrade Santos
Coord. Atenção Primária





GOVERNO MUNICIPAL DE ITABAIANA GRANDE

Fundo Municipal de Saúde de Itabaiana/SE

Avenida Vereador Olimpo Grande, nº. 133
Bairro Porto | Itabaiana/SE | CEP 49.510-200
CNPJ n. 12.219.015-0001-24



Ofício nº ____/2025

Itabaiana/SE, 29 de maio de 2025.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Saúde de Itabaiana
Avenida Vereador Olimpo Grande, nº. 133
Bairro Porto, Itabaiana/SE, Cep 49.510-200

À Controladoria Geral

Rua Francisco Santos, nº. 160
Centro, Itabaiana/SE, Cep 49.500-067

Assunto: Solicitação de Parecer Prévio de Legalidade para aquisição de insumos de saúde.

Prezado(a),

Cumprimentando-o(a) cordialmente, encaminho o presente ofício referente a aquisição parcelada de material de consumo e insumos médicos e hospitalares, objetivando atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Itabaiana/SE no exercício de suas funções, conforme as disposições estabelecidas pela Lei 14.133/2021, especialmente no § 3º do Art. 7º, que estabelece a obrigatoriedade da Controladoria Geral em promover o controle prévio de legalidade de contratações.

O objetivo deste ofício é solicitar o Parecer Prévio de Legalidade por parte da Controladoria Geral, relativos à fase de planejamento do referido processo de contratação. Desta forma, buscamos assegurar que todas as etapas estejam em conformidade com as normativas legais vigentes, promovendo a transparência, a eficiência e a legalidade nas ações da Secretaria Municipal de Saúde.

Segue anexa a documentação pertinente ao processo, a qual detalha os procedimentos adotados até o momento.

Colocamo-nos à disposição para eventuais diligências ou ajustes necessários e aguardamos o parecer, o qual solicitamos que seja encaminhado o mais breve possível.

Atenciosamente,

Genilza de Jesus Santos
Secretária Municipal de Saúde